

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI — 14° DA REPUBLICA — N. 246

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 21 DE OUTUBRO DE 1902

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 15 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias — Expediente da Directoria do Expediente—Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos — Recebedoria da Capital Federal — Serviço de Estatistica Commercial — Demonstração das apolices que constituem o « Fundo de amortisação » creado de accordo com o decreto n. 382, de 1902.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente a requerimentos despachados,

Ministerio da Guerra — Portarias, expediente a requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral da Contabilidade.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 15 do corrente mez foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Breves

18ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Lourenço Mattos Borges.

61ª brigada de infantaria

Coronel commandante, José de Souza Rodrigues Filho.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de Limoeiro

61ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Antonio Candido de Oliveira.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Augusto Cesar Coutinho e Antonio Candido de Oliveira Filho ;

Capitães-ajudantes de ordens, Francisco José do Amaral e Luiz Gonzaga da Cruz Magalhães ;

Major-cirurgião, Antonio Ovidio de Souza Ramos.

181º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, José Fernandes Salsa;

Major-fiscal, Francisco Campello dos Santos ;

Capitão-ajudante, Antonio da Motta Silveira de Souza;

Tenente-secretario, Candido Gonçalves Guerra ;

Tenente-quartel-mestre, Virgilio Gomes da Silva;

Capitão-cirurgião, Luiz da Costa Pereira.

1ª companhia—Capitão, Antonio Pereira de Magalhães Bastos;

Tenente, Manoel Ferreira da Silva ;

Alferes, Antonio Jordão Maciel e Antonio Vieira da Cunha.

2ª companhia—Capitão, João Coutinho Lopes Lima;

Tenente, Martiniano Gandilo de Oliveira;

Alferes, Francisco Xavier da Costa Gomes e José Florencio de Magalhães Prado.

3ª companhia—Capitão, Manoel Vicente do Magalhães Prado;

Tenente, José Ignacio de Loyola de Mello;

Alferes, Manoel Bellarmino Gomes de Moura e José Gomes de Araujo.

4ª companhia—Capitão, José Simplicio Gonçalves;

Tenente, Manoel Gomes da Silva;

Alferes, Francisco Ferreira Coelho e Manoel Gomes de Moura.

182º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Guedes de Araujo P. Junior ;

Major-fiscal, Pedro Alexandrino Corrêa de Mello ;

Capitão-ajudante, Francisco Cadena Bandeira de Mello ;

Tenente-secretario, José Francisco de Mello ;

Tenente-quartel-mestre, Alvaro Cavalcante de Albuquerque Wanderley ;

Capitão-cirurgião, João Thomaz da Cunha Pedrosa.

1ª companhia — Capitão, Alfredo Henrique da Justa ;

Tenente, Antonio Francisco de Andrade Lima ;

Alferes, Manoel Barros e Silva e Pedro Gomes da Silva.

2ª companhia — Capitão, Marcellino de Magalhães Prado ;

Tenente, Antonio José de Mello Figueiredo ;

Alferes, João Rodrigues dos Santos e Joaquim de Souza Pereira.

3ª companhia — Capitão, Manoel Francisco de Barros Noé ;

Alferes, José Xavier Ramos Sobrinho e Manoel Alexandre da Silva.

4ª companhia — Capitão, Domingos B. da Silva Motta ;

Tenente, Maximiano Ferreira da Silva ;

Alferes, Oscar Vaz Cerquinho e Manoel Joaquim da Silva Borba.

183º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Hemeterio Guedes Alcoforado;

Major-fiscal, José da Costa Medeiros Vareda ;

Capitão-ajudante, Antonio Corrêa Filho; Tenente-secretario, Severino Arthur B. da Cunha ;

Tenente-quartel-mestre, Alexandre Pereira de Araujo.

1ª companhia — Capitão, Antonio José Corrêa;

Tenente, Antonio Bispo Pereira Ramos; Alferes, Manoel Ferreira da Silva Filho e Odilon Cavalcanti de Albuquerque Wanderley.

2ª companhia—Capitão, Antonio de Arruda Cabral;

Tenente, Amaro Pereira de Moraes; Alferes, Severino de Souza Isael e José Melicio da Motta Silveira.

3ª companhia—Capitão, Antonio Simplicio Gonçalves;

Tenente, Vicente Ferreira da Rocha; Alferes, Olympio Athelano de Souza Lacerda e José Tavares de Mello.

4ª companhia—Capitão, Manoel Clementino Pereira Dutra;

Tenente, Antonio Salgado de Vasconcellos ;

Alferes, Antonio José Vieira de Mello e Francisco Gonçalves Guerra.

Município de Gamelleira

62ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Ernesto Gonçalves Pereira Lima.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Francisco dos Santos Fragoço e Joaquim Antonio Pinheiro de Lyra ;

Capitão-ajudante de ordens, Altino Tiburcio Ferreira ;

Major-cirurgião, Dr. Tranquillino Hugo de Oliveira.

184º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Bellarmino Dorotheo Rodrigues da Silva;

Major-fiscal, José Ladisláo da Fonseca ;

Capitão-ajudante, João Felix Cavalcanti de Albuquerque ;

Tenente-secretario, Manoel Maria Mendes da Silva ;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Xisto Guimarães ;

Capitão-cirurgião, Thomaz Benevidos Falcão.

1ª companhia — Capitão, Arthur Lopes de Mendonça;

Tenente, Martinho Garcia de Araujo;

Alferes, José Henrique Cavalcanti e Benito Ceciliano de Paula Villela.

2ª companhia — Capitão, Julio da Fonseca Carvalho;

Tenente, Urbano Lopes Vianna;

Alferes, Joaquim da Rocha Carvalho e Joaquim Francisco Simas.

3ª companhia—Capitão, Virgilio Gitirana;

Tenente, João da Rocha Carvalho;

Alferes, Libanio Angelo da Silva e Manoel Marques da Silva.

4ª companhia—Capitão, Izidro do Carvalho Gonçalves da Rocha Filho;

Tenente, Alcides de Almeida Andrade;

Alferes, Leonel Ferreira Mulatino e Manoel Tiburcio Vianna.

185º batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente coronel comman- dante, Dr. Antonio Francisco Regueira Pinto de Souza; Major-fiscal, Ignacio José Aroxa Filho; Capitão-ajudante, Cynecitico Americo dos Santos; Tenente-secretario, Mendo de Meira Lima; Tenente-quartel-mestre, Alfredo Camerino dos Santos; Capitão-cirurgião, Ildefonso Galdino do Rogo Barros. 1ª companhia—Capitão, João Valerio de Melciros; Tenente, Joaquim de Carvalho Soares Brandão; Alferes, José Norberto da Silva Barros e Joaquim Marinho da Silva. 2ª companhia— Capitão, João Theodorico Rangel; Tenente, Sebastião Lins Cavalcanti de Albuquerque. 3ª companhia—Capitão, Ursucino Coutinho de Andrade; Tenente, Belchior da Gama Lobo; Alferes, João Baptista de Lima e Sebastião Antonio de Assis. 4ª companhia—Capitão, Laurindo de Barros Corrêa; Tenente, José Candido de Oliveira Figueiredo; Alferes, Manoel Feitosa de Araujo e André Avelino Barbosa.

183º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comman- dante, Francisco Floro Leal; Major-fiscal, João da Moraes Monteiro; Capitão-ajudante, Sebastião Mendes de Holanda; Tenente-secretario, Herminio José Aroxa; Tenente-quartel-mestre, Antonio Rufino Rangel; Capitão-cirurgião, Alfredo Tiburcio Ferreira. 1ª companhia—Capitão, Manoel Marinho de Andrade Silva; Tenente, Manoel Barbosa da Fonseca; Alferes, Francisco Feijó de Meilo e Sebastião Evaristo da Costa. 2ª companhia—Capitão, Abel Duarte; Tenente, Manoel da Silva Santos Moraes; Alferes, José Petronillo Rangel e Augusto Ferreira Mulatinho. 3ª companhia—Capitão, Constantino Emílio de Souza; Tenente, João de Deus Pimentel; Alferes, Oscar Bezerra Pessoa e Manoel do Nascimento Souza. 4ª companhia—Capitão, José Lins Bar- radas; Tenente, Antonio do Amaral e Silva; Alferes, Antonio Venancio dos Santos e José da Fonseca e Silva.

62º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comman- dante, Miguel Lias Cavalcanti de Albuquerque; Major-fiscal, João Rodrigues Nogueira Lima; Capitão-ajudante, José Francisco Sussu- rana; Tenente-secretario, José Vicente Cava- canti; Tenente-quartel-mestre, Francisco Xavier Sussurana; Capitão-cirurgião, Seraphim José da Con- ceição. 1ª companhia — Capitão, Manoel Vicente de Carvalho Ramos; Tenente, José Baptista de Mello; Alferes, Henrique Barbosa de Amorim e Antonio Torres Calogre. 2ª companhia—Capitão, Joaquim Camerino Paes Barreto;

Tenente, Manoel Jorge de Freitas Lacerda; Alferes, Eufrasio Etelvino Fialho e Luiz de Franca Alves Nunes Coimbra. 3ª companhia — Capitão, Antonio da Cam- ra Lima; Tenente, Francisco Marques Machado. 4ª companhia—Capitão, Francisco Carneiro da Silva; Tenente, Telesphoro Estellita Velloso; Alferes, José de Souza Pereira.

19ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, João de Carvalho Soares Brandão. Estado-maior—Capitães-assistentes, Fran- cisco de Carvalho Carneiro de Lacerda e Thomaz Gomes Rodrigues Lima; Capitães-ajudantes de ordens, Candido Car- neiro de Albuquerque Lacerda e João Fer- nandes Julião; Major-cirurgião, Manoel Prudencio de Souza Filho.

37º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major-fiscal, Vito Sepul- vela Diniz; Capitão-ajudante, Antonio Valeriano Bez- zerra Cavalcanti; Tenente-secretario, Luiz da Silva Leal; Capitão-cirurgião, Eduardo Borges da Cunha. 1º esquadrão— Capitão, José Camillo da Silva; Tenentes, Pedro Ferreira de Moraes e In- nocencio Ferreira de Moraes; Alferes, Antonio de Oliveira Barros e Henrique dos Passos. 2º esquadrão—Capitão, Abelardo dos Santos Almeida; Tenentes, José Alves de Freitas e Luiz Gonçalves da Silva Cidreira.

38º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comman- dante, Manoel Maria de Araujo; Major-fiscal, Pedro Alexandrino da Silva Ramos; Capitão-ajudante, João Pereira Mattoso; Tenente-secretario, Pedro Gomes Rodrigues Lima; Tenente-quartel mestre, Manoel Carneiro da Silva; Capitão-cirurgião, Antonio Feijó de Mello; Alferes-veterinario, Candido Victorino. 1º esquadrão—Capitão, José Baptista Giti- rana; Tenentes, Euclides Barbosa da Silva e Man- uel Joaquim da Silva; Alferes, Francisco Floro Leal Filho e José Honorato Corrêa de Araujo. 2º esquadrão — Capitão, Manoel Giti-rana; Tenentes, Leandro Teixeira de Barros e Manoel Carneiro da Silva Milanez; Alferes, Manoel Marques da Silva e Anto- nio de Paula Barbosa. 3º esquadrão—Capitão, Francisco Genuino Accioly Corrêa; Tenentes, Espiridão Xavier Guimarães Cavalcante e Patrio e José do Amaral; Alferes, Eremiliano Zizino de Albuquerque e José Bezerra dos Montes. 4º esquadrão—Capitão, João Augusto Pe- reira. Tenentes, Manoel Barreto do Nascimento e Manoel Jorge de Freitas Lacerda.

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Miravajipe

Estado-maior — Tenente-coronel comman- dante, Manoel Jorge de Freitas Lacerda; Major-fiscal, Antonio Procopio Pereira Grave.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca da Capital

80ª brigada de infantaria

Estado-maior —Major-cirurgião, Dr. Tho- maz de Aquino Monteiro.

239º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Dr. Oscar Schoenk de Horta.

240º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Armando Bistos.

41ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, Dr. Victor Marques da Silva Ayrosa.

Estado-maior— Capitães-assistentes, Luiz de Arruila Castanho e José Affonso Luzzi; Capitães-ajudantes de ordens, Manoel Mo- reira Pires e Adelino Flores.

Major-cirurgião, Dr. Luiz Philippe Baeta Neves.

81º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comman- dante, Dr. João Baptista de Souza; Major-fiscal, Manoel Godinho Mendes; Capitão-ajudante, Breno do Valle; Tenente-secretario, Carlos Pinto de Sam- paio;

Tenente-quartel-mestre, Alfredo Loureiro da Cruz Monteiro;

Capitão-cirurgião, Dr. José Luiz Gui- marães;

Alferes-veterinario, Flavio de Oliveira Camargo.

1º esquadrão—Capitão, Joaquim Avelino dos Santos Delphim;

2º Tenentes, João Francisco e Laurindo An- tonio da Cunha;

Alferes, Eugenio Antonio de Araujo Lima e Pedro Celestino de Toledo.

3º esquadrão—Capitão, Affonso Salvador Rocco;

Tenentes, Antonio José de Freitas e Miguel Soares de Oliveira;

Alferes, Antonio João Luzzi e Francisco de Assis Delphim.

4º esquadrão—Capitão, Antonio Marcondes dos Reis;

Tenentes, Manoel Nobrega de Almeida e Foror o José das Neves;

Alferes, Francisco Bueno de Souza e Af- rredo Golinho Mendes.

5º esquadrão—Capitão, João Caetano Ba- ptista;

Tenentes, Agostinho Ponciano Corrêa e Dagoberto Guimarães;

Alferes, Isaias da Silva Brito e José Go- dinho.

82º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente coronel comman- dante, Dr. Joaquim Monteiro de Mollo;

Major-fiscal, Dr. Antonio de Godoy Moreira e Costa;

Capitão-ajudante, Izidro Bueno de Ca- margo;

Tenente-secretario, Mario Cordeiro;

Tenente-quartel-mestre, José Thomastolei Corena;

Capitão-cirurgião, Miguel Franchini;

Alferes-veterinario, Carlos Giorelli.

1º esquadrão—Capitão, Porphirio de Lima;

Tenentes, Amato Bonaza e Salvador Ale- grini;

Alferes, Antonio Bueno de Souza e José Bueno do Camargo.

2º esquadrão—Capitão, José Antonio Fra- goso;

Tenentes, Joaquim Fonseca e Armando de Souza Frazão;

Alferes, Amado João Pedro Gaj Filho e Laurindo Rolim de Camargo.

3º esquadrão—Capitão, Flaminio Tiburcio de Almeida;

Tenentes, Luiz Antonio da Cunha Lima e Christovão de Camargo;

Alferes, Cosme Miguel dos Santos e Henrique Schomburg.

4º esquadraão— Capitão, Raphael José de Siquera;

Tenentes, José Antonio Fragoso Filho e José Lopes de Miranda;

Alferes, Joaquim Octaviano de Camargo e Bolizario de Camargo.

ESTADO DE MINAS GERAES

Camarca de Oliveira

176º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Manoel Antonio Xavier.

— Por outros da mesma data, foi mandado aggregar ao estado-maior da 1ª brigada de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, no Estado de Pernambuco, o tenente-coronel commandante do 3º batalhão da mesma arma, da referida milicia, Odilon Padilha.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 18 de outubro de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se:

Esequatur, nos termos do § 4º do art. 12 da lei n. 221, de 2º de novembro de 1894, affm do que poss: ser cumprida a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Penafiel, em Portugal, ás justicas do Estado do Rio de Janeiro, para nomeação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao espolio de Manoel José de Souza Campos;

Trinta dias de licença, de accordo com a inspecção de saude a que foi submettido, ao alferes da brigada policial Glycerio Eneidino de Souza Machado.—Enviou-se a portaria ao commandante da brigada.

— Foram autorizados:

O general e commandante superior da guarda nacional desta Capital a conceder guia de mudança, conforme requireu, para a capital do Estado da Bahia, onde pretende fixar residencia, ao tenente-coronel commandante do 6º batalhão de infantaria da mesma milicia Severiano Pereira de Mello;

O general commandante da brigada policial a providenciar sobre a buxa do serviço da mesma brigada do soldado José Fernandes das Neves;

O commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Pará a conceder guia de mudança, conforme requireu, para a comarca de Mazagão, onde pretende fixar residencia, ao capitão da 2ª companhia do 17º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Macapá, no dito Estado, Antonio Teodoro de Araujo.

—Solicitou-se do governador do Estado do Paraná providencias affm do serem indemnizados os cofres da policia desta Capital da quantia de 18\$750, despendida com o regresso ao mesmo Estado de uma praça da policia estadual, que veio acompanhando um alienado.

—Transmittiu-se ao juiz federal na secção de Matto Grosso, com a portaria de *essequatur*, affm de ter o devido cumprimento, a carta rogatoria expedida pelo juiz Letrado do Civil do 1º Turno de Montevidéo ás justicas do mesmo Estado, no interesse dos autos testamentarios de D. Antonio Amistrano.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos hespanhoes Delphim Fernandes Senra e Jesus Fernandes Senra, residentes na Capital Federal e Henrique Pinao Fernandez, residente no Estado do Pará.—Remetteu-se a portaria do ultimo ao governador do referido Estado.

—Foi nomeado João de Queiroz Souto para exercer o lugar de inspector de alumnos do Internato do Gymnasio Nacional, durant: o impellimento do effectivo João Lacaille.

—Declinou-se ao director da Escola Nacional de Bellas Artes, em referencia ao seu officio n. 101, de 21 de setembro findo, relativo ao premio do viagem concedido ao expositor Eugenio Latjur, que, por aviso de 17 deste mez, foi requisitado do Ministerio da Fazenda se pague a ajuda de custo de 1:13\$300 ao mesmo artista, para poder effectuar a viagem de ida, devendo sua partida ser communicada ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para se providenciar quanto ao pagamento da pensão na Europa.

—Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda, por tratar de assumpto de sua competencia, o officio datado de 24 de setembro proximo findo, em que o presidente da Camara Municipal de Sobral, Estado do Ceará, consulta si o vereador João Pereira Portella pôde exercer, cumulativamente, as funcções do lugar de escrivão da collectoria federal.

Requerimento despachado

Constantino Pinao Fernandez, solicitando naturalização.—Prove identidade de pessoa.

Expediente de 16 de outubro de 1902

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se, ao inspector de saude dos portos do Paraná, o recebimento de seu officio n. 102, de 1 do corrente.

—Remetteram-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de validade de José Gomes de Magalhães, Geraldo da Motta Laglen, Manoel José de Andrade, Arthur de Vasconcelos Bitencourt e Alfredo Coelho de Faria;

Ao director geral de hygiene e assistencia publica, a relação dos funcionarios que não foram aproveitados de entro os que serviam na antiga Inspectoria de Isolamento e Desinfectação e no Hospital de S. Sebastião.

Dia 17

Communicou-se:

Ao Ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, em resposta ao seu aviso n. 115, de 16 do corrente, que o Regulamento Sanitario Federal, no art. 30, § 2º, determina que as malas postaes, jornaes, livros e impressos remetidos pelas repartições do Comercio terão prompta e livre expellção, sem medida alguma, de expurgo sanitario, pelo que não precisa o Ministerio do Interior fornecer á Administracção dos Correios do Espirito-Santo a estufa que requisitou;

Ao director geral de Hygiene e Assistencia Publica, que no dia 28 do corrente será retirado daquelle directoria um appparelho telephonico alli collocado por conta do Estado;

Ao director geral de Contabilidade deste Ministerio, que, por portaria de 16 de setembro findo, foram concedidos tres mezes de licença ao almoxarife do Hospital Paula Candido, sendo nomeado para substituil-o interinamente, por portaria de 30 desse mesmo mez, Augusto Duarte de Moraes, que entrou em exercicio em 1 do corrente.

—Remetteram-se, ao director do Hospital Paula Candido, as portarias de licença ao

Dr. Manoel Antonio de Carvalho Leite e de nomeação do almoxarife interino Augusto Duarte de Moraes.

—Solicitaram-se, ao contra-almirante director do Hospital de Marinha, providencias sobre a remoção de enfermos daquelle hospital para os de isolamento.

—Accusou-se ao director do 2º districto sanitario maritimo, o recebimento de seu officio n. 415, de 10 do corrente.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 20 do corrente, foram nomeados, effectivos, os inspectores seccionaes interinos José Ribeiro Osorio, da 2ª circumscripção urbana; Alberto Torres Quintanilha, da 6ª, tambem urbana, e Julio Pimentel, da 11ª circumscripção.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 18 do corrente:

Foram nomeados:

Collectores das rendas federaes André Alves de Souza em Barbalha, Estado do Ceará, e Manoel Peixoto Ribeiro em Espirito Santo do Pinhal, Estado de S. Paulo;

Francisco Dias Feitosa para o lugar de escrivão da collectoria das mesmas rondas em Barbalha, Estado do Ceará.

Foram declarados sem effecto os titulos de 4 de junho do corrente anno, que nomearam Pedro Justiniano de Queiroz Pierre e Francisco de Lima Barros para os lugares de collector e escrivão das rendas federaes em Quixadá, Estado do Ceará, visto não haverem assumido o exercicio dos respectivos cargos dentro do prazo legal.

—Por portarias da mesma data foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos, na fórma da lei, para tratamento de saude onde convier:

De dois mezes:

Ao 2º escripturario da Alfandega do Estado do Espirito Santo Alfredo Bicudo do Castro;

Ao 3º escripturario da Alfandega da Bahia João Amado Coutinho Barata;

Ao 4º escripturario da Alfandega de Marnãos Nestor Albert;

Em prorogação, ao ajudante do guardamór da mesma alfandega José Gregorio dos Reis;

Ao thesoureiro da Alfandega de Penedo Dr. Olympio de Avila;

Com soldo, ao guarda da Alfandega do Maranhão Solon Nelson Soeiro.

De tres mezes ao agente fiscal dos impostos de consumo na 5ª circumscripção do Estado de Sergipe Emilio Ramos Romero.

Circular n. 56 — Ministerio da Fazenda — Capital Federal, 20 de outubro de 1902.

Recommendo aos Srs. chefes das repartições aduaneiras que façam observar o procedimento estabelecido pela ordem da Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, n. 1, expedida á Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul em 23 de abril do corrente anno e publicada no *Diario Official* de 9 de maio seguinte, sobre a execução do regulamento annexo ao decreto n. 3.732, de 7 de agosto de 1900, em relação ás amostras e encomendas.—*Sabino Barroso Junior*.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Provedor da Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, pedindo que as extracções das suas loterias sejam feitas por meio de esferas.—Deferido, nos termos da informação da Fiscalização das Loterias. Exija-se do supplicante a procuração que o habilite a requerer em nome da irmandade.

Francisco Medina de Oliveira Costa, pedindo permissão para vender um prédio da rua Santo Christo dos Milagres, edificado em terreno de marinhas.— Diga a Directoria do Contencioso.

José Dias Pereira, 1º escripturario da Alfandega de Macahé, pedindo ajuda de custo para preparo de viagem e primeiro estabelecimento.— Pague-se e conceda-se o credito.

Severo dos Santos Silva, pedindo licença para vender estampilhas.— A' vista do parecer, não pôde ser attendido o pedido.

José Soares Maciel, pedindo reconsideração de um despacho sobre alfandegamento de trapiches na ilha Secca.— Concedo o alfandegamento nos termos do parecer.

João Maria da Silva Junior, pedindo autorização para extrahir areias monazíticas.— O Governo não está autorizado a deferir o pedido do supplicante.

Francisco Roberto Monteiro Silva, pedindo autorização para organizar a sociedade anonyma de seguros «Mutualidade».— A' vista do parecer, indeferido.

Léon Clerot, offerecendo á venda um objecto de arte, ora na Casa da Moeda.— O Governo tem resolvido não adquirir mais objectos de arte.

Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas, pedindo matricula afim de gosar da isenção de direitos de importação de accordo com seu contracto.— Matricule-se.

Antonio Januzzi, Irmão & Comp., pedindo pagamento e entrega de planos e plantas organizados para o novo edificio da Caixa de Amortização.— O Governo não chamou concorrentes por editais para a construcção do edificio da Caixa de Amortização, nem se comprometteu a indemnizar as despesas feitas com a organização de plantas e orçamentos pelos engenheiros e architectos que espontaneamente se propuzeram a contractar a construcção do referido edificio, motivo por que não pôde ser deferido o pedido. Si, porém, existirem no Thesouro os planos e photographias a que os supplicantes se referem, sejam-lhes os mesmos restituídos.

Antonio de Azevedo Moura, pedindo que lhe sejam trocados sellos de consumo por outros da nova emissão.— Indeferido.

The Leopoldina Railway Company, limited, pedindo pagamento de contas de transportes.— Processe-se a divida por exercicio findo e promova-se a indemnização a que se refere o parecer.

Lidonio Nery de Carvalho, pedindo relevação de uma multa imposta pela Recebedoria.— Venha por meio de recurso.

João José Borges, pedindo licença para vender estampilhas.— Concedo a licença.

Capitão-tenente Arthur Indio do Brazil e Silva, pedindo transferencia para seu nome de um terreno de marinhas em Nicheroy.— Apresentando o supplicante a certidão a que se refere a Directoria do Contencioso, passe-se o titulo, lavrando-se o necessario termo.

D. Seraphina Angelica Coutinho, pedindo pagamento de vencimentos não recebidos por seu finado irmão Manoel Barcasa Coutinho, guarda da Inspeção Geral das Obras Publicas.— Satisfaza as exigencias dos pareceres.

Jeronymo Lorena, agente fiscal do imposto no Estadio de S. Paulo, pedindo relevação da pena de suspensão, que lhe foi imposta.— A' vista da informação prestada pela delegacia, seja relevado da pena.

Sr. John d'El-Rey Mining Company, Limited, pedindo isenção de direitos, mensalmente, para 15 barris de oleo mineral «Numero dous Rod».— A' vista do parecer, não pôde ser attendido o pedido.

João Paulo da Cruz Romano, director da Recebedoria, pedindo pagamento de gratificação a que se julga com direito.— Deferido, á vista do parecer da Directoria do Expediente.

Processo de aposentadoria do carteiro de 1ª classe dos Correios de S. Paulo Antonio Rodrigues de Paula Garcez.—De accordo com os pareceres, passe-se o titulo.

Processo de montepio de D. Anna Bon-disbella da Canha, mãe do finado guarda da Alfandega desta Capital Francisco da Fonseca Cunha.—De accordo com os pareceres, passe-se o titulo.

—Pelo Sr. director:
Raymundo de Almeida Leite de Rezende, pedindo uma certidão.—Certifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de outubro de 1902

Dr. director do Banco da Republica :

N. 14—Tendo o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas necessidade de adquirir para o seu serviço, por intermedio desse banco e pela quantia de 150.000\$, a fazenda Matto Grosso, de propriedade do Dr. Gustavo Augusto de Almeida Gama, conforme consta do aviso que me dirigiu em 10 de setembro do anno proximo passado, sob n. 201, communico-vos que concordo com essa aquisição, devendo esse banco exigir os documentos necessarios para a transação, cujo pagamento será feito em inscrições do referido banco.

Dia 20

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 162—Sendo insufficiente para occorrer ao pagamento á The Leopoldina Railway Company Limited da quantia de 4.354.839 requisitada em vosso aviso n. 2.360, de 20 de setembro ultimo, o saldo da verba—Reposições e restituções—do Ministerio da Fazenda e vigente exercicio, torna-se necessario, para poder ser satisfeita a dita requisição que, esse ministerio aguarde a concessão do credito suplementar áquella verba, o qual foi solicitado do Congresso Nacional.

N. 16.—Não constando dos protocolls do Thesouro a entrada do aviso desse ministerio, n. 12, de 11 de abril ultimo, a que vos referis no de 22, de 9 de julho proximo findo, vago-vos privilegios para que seja enviada ao mesmo Thesouro segunda via daquelle aviso.

—Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 90—Tendo a Companhia Italiana de Navegação a vapor Italia perdido privilegio de paquetes, nos termos do decreto n. 4.955, de 4 de julho de 1872, para os seus vapores Toscana, Ravenna, La Plata e Antonina, em-

pregados em viagens quinzenaes de Genova para o Rio da Prata com escala, na volta, por este porto e pelo de Santos, rogo-vos digneis mandar ouvir a Directoria Geral de Saude a respeito das exigencias do art. 45 do decreto n. 1.558, de 7 de outubro de 1893.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Sr. inspector da Caixa de Amortização :
N. 92—Communico-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 7 de agosto ultimo, foi entregue ao Dr. Luiz Carlos Fróes da Cruz a apolice da divida publica n. 381, de sua propriedade, do valor nominal de 600\$, que estava depositada no Thesouro Federal para garantia da responsabilidade de Frederico de Souza Meilo no lugar de escripturario da Colloctoria de Siquarema, Estado do Rio de Janeiro.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

DESPACHO DO SR. DR. SUPERINTENDENTE

Dia 18 de outubro de 1902

Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo remetendo, em cumprimento do disposto no art. 66 da lei de seguros, a relação concernente ao trimestre de julho a setembro do corrente anno.—Archive-se.

Expediente de 18 de outubro de 1902

N. 420—A' Companhia de Seguros Amazonia multando-a em 10% sobre a contribuição com que não entrou no prazo marcado e intimando-a a fazer entrada no prazo de quarenta dias, a contar da presente, bem como a entrar com o deposito de que trata o art. 48 da lei de seguros por não lhe ter sido concedido pelo Sr. Ministro da Fazenda o prazo requerido, visto aclarar-se habilitada a effectual-o promptamente.

Ns. 421 a 425—As Companhias de Seguros Paranaense, Lealdade, Segurança, Alliança e Lloyd Paranaense multando-as em 10% sobre a contribuição com que não entraram no prazo marcado, e intimando-as a fazerem a entrada no prazo de 40 dias a contar da presente.

N. 426—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Pará, communicando-lhe o conteúdo dos officios ns. 420 a 425, dirigidos as Companhias de Seguros no Estado.

N. 427—Ao Sr. Ministro da Fazenda remetendo a carta patente, n. 13, da Companhia de Seguros Rio Grandense para que seja assignada.

Demonstração das apolices que constituem o «Fundo de Amortização» creado de accordo com o decreto n. 382, de 8 de abril de 1902

Existiam em 31 de agosto de 1902 (valor nominal).....	13.812:800\$000
Adquiridas durante o mez de setembro de 1902.....	\$
	13.812:800\$000
Importancia que passa para o mez de outubro de 1902:	
Apolices geraes :	
10.839 de 1:000\$00.....	10.839:000\$000
37 » 800\$000.....	29:600\$000
235 » 600\$000.....	141:000\$000
445 » 500\$000.....	222:000\$000
244 » 400\$000.....	97:600\$000
253 » 200\$000.....	50:600\$000
	11.380:800\$000
Empréstimo de 1895 :	
1.141 de 1:000\$00.....	1.149:000\$000
Empréstimo de 1897 :	
1.2-3 de 1:000\$00.....	1.233:000\$000
14.436	13.812:800\$000

Caixa de Amortização, 31 de setembro de 1902.—Eulalio T. de Souza, chefe da secção.—Decio Fernandes Guimarães, 4º escripturario.

Serviço de estatística commercial
MOVIMENTO DO COMMERCIO EXTERIOR DO BRAZIL DURANTE O MEZ DE ABRIL DE 1902

	mil réis	¢
Importação:		
Mercadorias	41.141:000\$	2.033.000
Moedas metallicas e fiduciarias...	1.237:000\$	61.000
Exportação:		
Mercadorias	52.903:000\$	2.611.000
Moedas metallicas e fiduciarias...	30:000\$	1.000
	<u>95.311:000\$</u>	<u>4.706.000</u>

Durante os quatro meses—janeiro a abril de 1902

	mil réis	¢
Importação:		
Mercadorias	149.963:000\$	7.374.000
Moedas metallicas e fiduciarias...	7.871:000\$	389.000
Exportação:		
Mercadorias	250.394:000\$	12.314.000
Moedas metallicas e fiduciarias...	195:000\$	9.000
	<u>408.423:000\$</u>	<u>20.086.000</u>

MOVIMENTO DE CAFÉ

Durante o mez de abril

	1902	1901
Entradas (em saccos de 60 kilos):		
Rio	277.998	185.470
Santos	601.654	373.857
Total	879.652	559.327
Sahidas conforme manifestos (inclusive cabotagem em saccos de 60 kilos):		
Rio	282.913	214.375
Santos	487.893	603.666
Total	770.809	817.981
Valor das sahidias em moeda papel (inclusive cabotagem):		
Rio	8.126:314\$	7.114:895\$
Santos	14.759:848\$	19.242:609\$
Total	22.886:162\$	26.357:504\$

Valor das sahidias em ¢ (inclusive cabotagem):

Rio	400.806	330.510
Santos	759.231	1.081.976
Total	1.160.037	1.412.486

Durante os quatro meses—janeiro a abril

Entradas (em saccos de 60 kilos):		
Rio	1.187.017	897.199
Santos	2.259.741	1.985.617
Total	3.446.758	2.882.816
Sahidas conforme manifestos (inclusive cabotagem em saccos de 60 kilos):		
Rio	1.029.406	873.011
Santos	2.453.969	2.319.559
Total	3.483.375	3.192.570

Valor das sahidias em moeda papel (inclusive cabotagem):

	1902	1901
Rio	31.721:288\$	32.849:384\$
Santos	82.189:847\$	86.131:636\$
Total	113.460:135\$	118.981:020\$

Valor das sahidias em libras esterlinas (inclusive cabotagem):

Rio	1.550.626	1.481.721
Santos	4.080.632	4.039.103
Total	5.631.318	5.520.824

Nota — Do valor total correspondente aos quatro mezes de 1902, foram para o exterior 3.342.181 saccos de café no valor de 110.353:398\$ e por cabotagem 101.194 saccos de café no valor de 3.106:737\$, e de 1901 foram para o exterior 3.104.846 saccos no valor de 115.605:166\$ e por cabotagem 87.724 no valor de 3.378:854\$ 000.

CAMBIO MEDIO

	Abril	1902 pence	1901 pence
Bancario á vista		11 27/32	12 9/32
Official á vista		11 57/64	12 21/64
<i>Quatro mezes—janeiro a abril:</i>			
Bancario á vista		11 51/64	11 9/64
Official á vista		11 55/64	11 7/64

Nota — Nos valores da exportação figura uma parte da borracha originaria das Republicas do Pará e da Bolivia, embarcada pelos portos do Pará e Manaus, cuja designação é impossível fazer-se por falta de declaração nesse sentido nos manifestos respectivos.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 18 de outubro de 1902

André Gustavo Paulo de Frontin. — Pague a multa de 20\$000.
Lima Maia & Comp. — Já tendo sido attondidos, archivo-se.
Cabral & Comp. — Transfira-se.
D. Antonieta Moutinho. — Paga a multa de 20\$000, transfira-se.
José Carneiro. — Prove o allegado.
Manoel José Victorino. — Satisfaca a exigencia da sub-directoria.
Diogo José Cabral. — Transfira-se.
Joaquim da Silva Soares. — Transfira-se, notando-se a alteração da numeração.
Isabel Nazario Teixeira Ribeiro. — Transfira-se.
Waldemar Claes. — Transfira-se.
Walter Claes. — Satisfaca a exigencia da sub-directoria.
Josephina Maria da Silva Neves. — Transfira-se.
Maria Neves Carneiro de Lacerda. — Transfira-se, pagando a multa de 20\$000.
Dr. Raymundo de Castro Maia. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.
Francisco Gomes da Silva. — Satisfaca a exigencia da sub-directoria.
Diogo José Cabral. — Transfira-se.
Manoel de Sá Cardoso. — Restitua-se a quantia de 141\$900.

Francisco Romigio Vieira. — Anullo-se a divida ajuizada dos exercicios de 1896 e 1897, officinando-se á Directoria do Contencioso.

Processo de infracção do regulamento do imposto de consumo, que teve por base o auto lavrado contra Pedro Lema Peres: « Estando cabalmente provada a infracção de que dá conta o auto de fl. 2 e não tendo nenhum valor a justificação com que o autoado pretende invalidar o auto, julgo bna a apprehensão e imponho ao infractor Pedro Lema Peres, es abelecido á pra a das Marinhãs ns. 262 e 274, a multa de 500\$, minima do art. 27, lettra e, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. — Intime-se. »

Auto de infracção lavrado contra José Miguel:

« Não tendo o autoado José Miguel, estabelecido á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 49, opposto contestação ao auto de fl. 2, não obstante ter sido intimado para fazol-o, julgo procedente o mesmo auto e imponho-lhe a multa de 300\$, de accordo com a lettra a do art. 27, do decreto n. 3.622, do 26 de março de 1900. — Intime-se. »

Auto lavrado contra o negociante Antonio da Costa Soares, accusado de infracção do regulamento do imposto de consumo:

« Achando-se devidamente sellada a mercadoria de que trata o auto de fl. 2, visto

que, na data em que o autoado a comrou, o selto de tinado aos productos estrangeiros era o de côr verde, julgo improcedente o mesmo auto e recorro deste meu despacho para a instancia superior. »

Auto de infracção lavrado contra Manoel José de Carvalho:

« Julgo procedente o auto de fl. 2 e imponho ao infractor, Manoel José de Carvalho, estabelecido á rua Sá no 75, a multa de 500\$, de accordo com o art. 27, lettra e, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. — Intime-se. »

Ministerio da Marinha

Por portaria de 18 do corrente foi exonerado José Felipe Santiago do lugar de practico da Associação da Praticagem do Estado do Paraná.

— Por outras de 20 do corrente:

Foram concedidos tres mezes de licença, na forma da lei, ao practico da Associação da Praticagem do Estado do Pará Olyntho de Souza Monteiro para tratamento do sua saúde onde lho convier.

Foi exonerado Urbano de Sá Vianna Passos do lugar de atalaiador da Associação da Praticagem do Estado do Piauhy, sendo nomeado para exercer o mesmo cargo Raymundo Justiniano Vaz.

Expediente de 15 de outubro de 1902

—Ao Ministerio da Fazenda rogando providencias afim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Piahy sejam concedidos, por conta do orçamento em vigor, os seguintes creditos: § 19— Companhia de invalidos — Consignação Corpo de marinheiros nacionaes — Quota correspondente aos marinheiros de 2ª classe 107\$400; § 21—Munições de bocca—Rações para invalidos 413\$000.—Communicou-se á Contadoria e referida delegacia.

—Ao Quartel General declarando ter approved o termo de despeza que, por cópia, veio annexo ao officio n. 311, de 5 de agosto ultimo, e que foi lavrado a bordo do encouraçado *Floriano* para isentar o commissario Alfredo Braga Mello da responsabilidade de 12 garfos e colheres para sobresa, seis descargas para talheres, 12 colheres de sôpa, 13 facas e 12 garfos de mesa, tudo de christoff; artigos esses extraviados pelo dispenseiro Pedro Castro de Campos, a quem foram carregados e de cujos vencimentos está sendo descontada a referida importancia. — Deu-se sciencia á Contadoria enviando-se, por cópia, o termo acima alludido.

Dia 16

A' Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Sul declarando que não está no caso de ser attendido o requerimento em que o prtico contractado do vapor *Lima Duarte* Einarud Izidoro Barbosa pediu a nomeação de pratico-mór (1.082).

—A' Capitania do Porto do Estado do Piahy restituindo a carta do machinista mercante Carlos de Souza Holl, afim de ser substituida por outra impressa que esteja de accordo com o modelo que acompanhou o aviso-circular n. 1.168, de 20 de setembro de 1900, e contenha o competente sello para o fim indicado no aviso-circular n. 1.040, de 8 de outubro do anno proximo passado (1.038).

—A' Capitania do Porto do Estado da Bahia restituindo a carta do machinista mercante Domingos Raphael dos Santos para que seja substituida por outra impressa igual ao modelo estabelecido pelo aviso-circular n. 1.168, de 20 de setembro de 1900, e contenha o competente sello para ser inutilizado de accordo com o aviso-circular numero 1.040, de 8 de outubro do anno findo (1.084).

*Requerimento despachado**Dia 20*

Pedro José Ignacio.—A' vista das informações, indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 20 do corrente, foi nomeado amanuense da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra João Calheiros Lins.

Expediente de 15 de outubro de 1902

—Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando a distribuição do credito de 10:000\$000 á Delegacia Fiscal no Pará, por conta do § 15 — consignação n. 32, do actual exercicio.

—Ao intendente geral da Guerra, mandando fornecer á commissão constructora do ramal ferreo de Lorena a Bemfica os artigos mencionados nos tres pedidos que se remmettem.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Classificando no 17º batalhão de infantaria o alferes excedente do quadro Dacio Austero de Albuquerque, que, por decreto de 3 do corrente, revertou á 1ª classe do exercito.

Concedendo licença ao 2º sargento Luiz Gaertner Junior, do 1º regimento de cavallaria, ao cabo de esquadra João de Souza Lobo, do 3º batalhão de infantaria, e aos paizanos Anisio Pinto Ferreira Coelho, José Libanio e Odilon Caetano para, em 1903, se matricularem na Escola Preparatoria de Tactica do Realengo, se houver vagas, satisfeitas as exigencias regulamentares.

Mandando:

Continuar:

Addido ao 24º batalhão de infantaria, o alferes do 3º Francisco Freire Barreto;

No contingente do 20º batalhão de infantaria destacado em Goyaz, por mais 40 dias, o alferes do mesmo corpo Benjamim Serra Dourada;

Recolher-se ao respectivo corpo, o alferes do 24º batalhão Candido José de Oliveira e Silva Sobrinho, que, por portaria desta data, é exonerado do logar de amanuense da Direcção Geral de Artilharia.

Servir:

No 2º batalhão de engenharia, o alferes-alumno Alcibiades de Miranda, que esteve praticando na estação telegraphica de Porto Alegre;

Em um dos corpos da guarnição do Estado da Bahia, o 2º tenente do 4º batalhão de artilharia Euripedes Gonçalves Ferro, por dois mezes; e o alferes do 31º batalhão de infantaria, addido ao 10º, Juvencio Gomes de Santa Cruz.

Vir a esta Capital, o tenente do 13º batalhão de infantaria Alfredo Ferreira Piquet.

Permittindo ao alferes do 14º batalhão de infantaria Amancio Lubambo aguardar sua reforma no Estado das Alagoas, onde se acha, visto atingir em breve a idade para a reforma compulsoria.

Transferindo, na arma de infantaria, do 21º batalhão para o 8º, o alferes Manoel Simão dos Santos Reis, e do 19º para o 21º, o alferes Carlos Carmo de Oliveira Mello.

Ministerio da Guerra.—Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1902.

Sr. chefe do estado-maior do exercito.—Inaugurando a 10 do corrente o novo edificio da Intendencia Geral da Guerra, na Praia de S. Christovão, o Sr. Presidente da Republica externou a lisongeira impressão que recebera pela boa e ampla disposição das salas, armazens e escriptorios, e a conveniente e adequada accomodação do material, determinando que fossem elogiados em ordem do dia do exercito os officiaes que planejaram, executaram e cooperaram na adaptação dos antigos e officios e terrenos da fabrica S. Sebastião ás necessidades do complexo serviço daquelle departamento da administração publica.

Referindo aqui os nomes daquelles officiaes, congratulo-me com o exercito por possuirmos um estabelecimento apropriado ao fim a que se destina e onde melhor determinação e acondicionamento terá o material bellico, resultando maiores vantagens e ordem para o serviço.

Assim, declaro-vos, para os convenientes effeitos, que devem ser elogiados o general de divisão Carlos Eugenio de Andrade Guimarães, como director geral de engenharia; e o coronel Modestino Augusto de Assis Martins, chefe da 2ª secção daquelle direcção, pela boa orientação e zelo com que levaram avante os trabalhos; o coronel Manoel Gonçalves Campello França, que iniciou a referida adaptação; o major Antonio de Albuquerque e Souza, pela pericia, zelo e competencia com que organizou os planos e dirigiu os trabalhos; e o alferes Arnaldo de Souza Paes de Andrade, pelos bons serviços que prestou auxiliando com zelo, intelligencia e assiduidade o engenheiro encarregado das obras.

Outrosim, tornareis extensivo esse elogio ao general da brigada Antonio Vicente Ribeiro Guimarães, ao coronel Francisco Victor da Fonseca e Silva e aos demais officiaes da Intendencia Geral da Guerra, pelo acerto e interesse que manifestaram na mudança da repartição para o novo edificio.

Saude e fraternidade.—*J. N. de Medeiros Mallet.*

*Requerimentos despachados**Dia 20 de outubro de 1902*

Francisco Collaço da Rosa, veterinario do 2º regimento de artilharia da guarda nacional de Curitiba, pedindo ser nomeado veterinario em um dos corpos do exercito.—Selle o requerimento com estampilha federal.

Theobaldo Friderichs, requerendo restituição do traslado de compra annexo á petição em que solicitou transferencia de um lote na Colonia Militar do Alto Uruguay.—Entrégue-se, mediante recibo.

Freire Guimarães & Comp., solicitando restituição da quantia que depositaram como caução para poderem entrar na concorrência effectuada em 10 de janeiro de 1900, no Laboratorio Pharmaceutico Militar.—Entrégue-se-lhes, mediante as cautelas legais.

Julia Gabriella de Gouvêa, viuva do tenente honorario Clemente Soares de Gouvêa, pedindo certidão do que constar acerca do mesmo official, no arquivo do extinto corpo de operarios militares do Arsenal de Guerra desta Capital e do 1º batalhão de artilharia.—Deferido.

Tenente-coronel José Faustino da Silva, requerendo certidão do aviso do Ministerio da Guerra, de 2 de junho de 1893, á extincta Thesouraria da Fazenda do Ceará, e do despacho de 8 de setembro de 1898, exarado no parecer da 3ª secção da extincta Contadoria da Guerra, n. 1.123, de 27 de agosto anterior.—Dê-se-lhe a certidão.

Henrique José Dias, propondo a venda de uma fazenda de sua propriedade, na serra de Therezopolis.—Não convém a aquisição.

Haupt, Bihen & Comp., solicitando certidão do parecer emitido sobre a pistola Borchardt-Luger (Parabellum).—Indeferido.

Manoel José da Costa Lisboa e Domingos Barthe, pedindo concessão para construir caminhos pelo territorio reservado ao Governo Federal nas margens dos rios Paraná, Pepery-Guassú e S. Antonio.—Indeferido.

1º sargento Luiz Ludberg Amora, requerendo que não se leve em conta, como de frequencia, o anno de 1897, em que esteve matriculado na extincta Escola Militar do Ceará.—Indeferido.

Soldado Francisco Antonio de Mello, solicitando licença para residir fóra do Asylo dos Invalidos da Patria, onde está incluído.—Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 20 de outubro de 1902

Ao Ministeria da Fazenda foram socitados os seguintes pagamentos:

De 84\$300, a Luiz Macedo, fornecimentos á Estatistica, em julho ultimo (aviso n. 2.634);

De 224\$800, a diversos, publicações e fornecimentos para a mesma, em junho e julho ultimos (requisitado por officio n. 476, aviso n. 2.635);

De 200\$, a Armindo Vieira & Comp., aluguel do 1º andar do prelio occupado pela Repartição Fiscal do Governo junto á *Companhia City Improvements*, em setembro ultimo (aviso n. 2.636);

De 18\$, a Belmiro Rodrigues & Comp., fornecimento á Inspeção Geral das Obras Publicas, em abril ultimo (aviso n. 2.637);

De 20\$, a Luiz Mucedó, idem á mesma, em junho ultimo (aviso n. 2.638);

De 1:302\$570, a diversos, idem de transportes para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em julho ultimo (requisitado por officio n. 579, aviso n. 2.639);

De 14\$050, idem, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, de junho a agosto ultimos (requisitado por officios ns. 950, 1.040, 1.088 e 1.089, aviso n. 2.641);

De 14:43\$160, a Wilson Sons & Comp., de carvão de podra fornecido á Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, em 1900 (aviso n. 2.642).

— Foram remetidas ao mesmo ministerio uma relação, contas e termos de fianças de ex-empregados da Estrada de Ferro Central do Brazil, afim de ser feita judicialmente a cobrança de debitos dos referidos empregados, no total de 638\$010 (aviso n. 2.640).

— Remetteu-se ao Tribunal de Contas, cópia do decreto n. 4.592, de 13 do corrente, abrindo a este ministerio o credito de 30:000\$, para ser applicado como auxilio á Sociedade Brasileira Exportadora de Café (aviso n. 101).

Requerimentos despachados

Dia 20 de outubro de 1902

Heraclito de Lima e Silva, telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Compareça nesta Directoria.

Dias Garcia & Comp. — Compareçam na 1ª secção desta Directoria Geral.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Sessão ordinaria, em 17 de outubro de 1902. — Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga. — Representante interino do ministerio publico, Dr. Monteiro de Barros Lima. — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Drs. Democrito Cavalcanti e Viveiros de Castro e sub-director Dr. Francisco Machado, no impedimento do director da 1ª directoria, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Democrito Cavalcanti:

Processos:

De tomada de contas:

Do enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Berlim, Antonio de Araujo Itajubá, relativas á applicação dos creditos de £ 100.000 e mes. 250.625, que foram postos á sua disposição, na casa Rottschild & Sons e na Delegacia do Thesouro Federal em Londres, para pagamento de despezas do Ministerio da Guerra, nos exercicios de 1893 e 1894. — O tribunal julgou quite aquelle responsavel e fez lavrar neste sentido o competente accordão.

Do ex-agente de compras da Inspeccão Geral de Obras Publicas, Modesto Alves de Oliveira, concorrentes ao exercicio de 1898.

Do ex-thesoureiro da Sub-Administração dos Correios de Uberaba, Estado de Minas Geraes, Bento Brazil, durante sua gestão, de 17 de agosto de 1898 a 10 de Fevereiro de 1899.

O tribunal considerou quites os alludidos responsaveis e mandou requisitar o levantamento das fianças prestadas, lavrando-se deste modo os necessarios accordãos.

Do ex-escrivão da Collectoria de Rendas Federaes do municipio de Valença, Estado do Rio de Janeiro, João Felix de Mello, nos periodos de 13 de junho a 12 de julho de 1890 e de 18 a 24 deste ultimo mez e anno, em que exerceu interinamente o cargo de collecter. — Tendo sido recolhido o alcance de 550\$058, accrescido dos juros da móra, resolveu o tribunal expedir-lhe quitação e autorizar a baixa da respectiva fiança.

Do ex-curador de bens de defuntos e ausentes: Dr. Genesis Telles Bandeira de Mello, como responsavel pelas arrecadações effectuadas perante a 3ª Pitoria, de novembro de 1891 a setembro de 1894. — O tribunal deliberou que se lavre accordão fixando em 53:951\$961 o alcance encontrado nas contas do dito ex-curador, e condemnando-o ao pagamento de tal alcance no prazo de 30 dias, assim como ao dos juros da móra e á restituição, no mesmo prazo das joias e mais objectos indicados na demonstração de fls. 33 v. do processo.

De prestação de fiança:

Requerimentos de João Gualberto Pereira e Casimiro José P. de Menezes, pedindo ser admitidos a prestar fiança, o primeiro de 450\$, em dinheiro, para garantir a sua gestão no cargo de collecter das rendas federaes de Maricá, no Estado do Rio de Janeiro; e o segundo, de 14:000\$, em apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de sua propriedade, em caução da responsabilidade do Dr. Jorgo Rodrigues Moreira da Cunha, no exercicio do cargo de collecter das rendas federaes do municipio do Vassouras, no referido Estado.

O tribunal, attendendo a que os valores offeridos caucionam a gestão daquelles collectores, considerou idoneas e sufficientes as fianças de que se trata.

Foi approvada a redacção dos accordãos lançados nos processos, apresentados nas sessões ordinarias de 19 de setembro ultimo e 3 do corrente, e relativos ás contas dos secretarios da capitania do porto de Matto Grosso Deoclecio Leite Moreira e Mauricio Zacharias Martins Moscoso, mandando expedir-lhes quitação; do ex-curador de bens de defuntos e ausentes: Dr. Genesis Telles Bandeira de Mello, fixando em 12:231\$333 o respectivo alcance, quanto á 6ª Pitoria, e condemnando-o ao pagamento, no prazo de 30 dias, desse alcance, accrescido dos juros da móra, e á restituição das joias e diversos objectos mencionados na demonstração de fls. 6 v. do processo; e do fiel de 1ª classe da Armada Rogerio Pedro Alexandrino, julgando-o em debito pela quantia de 2:313\$929, e condemnando os seus herdeiros ao recolhimento da mesma quantia, no prazo de 30 dias.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 48, de 13 do corrente, consultando sobre a abertura do credito especial de 139:614\$269, para occorrer á despeza com a construcção de um edificio destinado á Alfandega de Piranguá. — O tribunal foi de parecer que o credito pôde ser legalmente aberto, com a duração orçamentaria.

Informações da 2ª Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal:

De 4 e 30 de setembro ultimo, referente á concessão dos creditos:

De frs. 95,72, equivalente a 76\$767, á delegacia do mesmo Thesouro, em Londres, para pagamento ao correio de Barbudos, de divida do exercicio findo, proveniente do transitio territorial de correspondencias, em 1901;

De 3:000\$, á Delegacia Fiscal em Pernambuco e 1:000\$ á no Rio Grande do Sul, para despezas da verba 20ª.

O tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos.

De 4 do dito mez, relativo á concessão á Delegacia Fiscal no Maranhão, do credito de 608\$, para pagamento da divida do exercicio findo, de que é credora D. Rosalina Lepront Bicio, proveniente de pensões de montepio e maio soldo e de quantitativo para funeral, que deixou de receber nos exercicios de 1897 e 1899, na qualidade de viuva do alferes do exercito Francisco Rodrigues Pereira Bricio. — O Tribunal ordenou o registro da importancia de 408\$, excluida a de 200\$, concernente ao quantitativo para fu-

neral, por pertencer tal despeza, quando corrente, á verba 27ª do Ministerio da Guerra, do exercicio de 1897, e não á do «Pensionistas», em que foi computada.

De 23, sobre o pagamento, pela verba 31ª da quantia de 1:000\$, a Bento Augusto da Cruz, proveniente da construcção de um pavilhão na ilha das Cobras para o serviço de desinfecção do Hospital de Marinha. — O tribunal recusou registro á despeza, por indevida classificação na verba 21ª «Obras», quando corrente a mesma despeza.

De 6 deste mez, referente ao pagamento da importancia de 20\$, a Affonso Coelho Borges, proveniente de quantitativo para funeral ou luto de seu finado filho, Affonso Coelho Borges Junior, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — O tribunal negou registro á mencionada importancia, por pertencer a despeza ao exercicio de 1898, já encerrado.

Processos de concessão:

De montepio civil:

A D. Eduarda Maria do Espirito Santo, mãe do finado telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Procopio Marques de Oliveira Neves, na importancia annual de 50\$. — O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, considerou legal a concessão da referida pensão;

A D. Deocleciana Corrêa da Silva, viuva do machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Francisco da Silva, na importancia annual de 1:200\$000;

A D. Maria José de Lacerda Castro, viuva do 1º escripturario aposentado da Alfandega da Capital Federal Ernesto José Maria de Castro, na importancia annual de 80\$, e á sua filha D. Ernestina Leopoldino de Lacerda e Castro, em igual importancia;

A D. Leonor Maria de Souza Ferreira, viuva do mestre de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Bellarm. no José Ferreira, de importancia annual de 1:100\$;

A D. Elvira Lina Campes de Magalhães Castro, viuva do lente cathedratico da Escola Naval Dr. Luiz Pedreira de Magalhães Castro, na importancia annual de 1:000\$, e a suas filhas DD. Maria Marcôles e Violeta de Magalhães Castro, na de 500\$ a cada uma;

DD. Raymunda Diva, Antonia Dezembrina, Julieta Vicentina e Anna Joaquina de Moraes Rego, irmãs solteiras do fallecido amantense da administração dos Correios do Districto Federal José Joaquim de Moraes Rego, na importancia annual de 216\$666 a cada uma.

De montepio de Marinha:

A D. Maria Luiza de Oliveira, viuva do escrevente de 1ª classe da Armada Jeomeleio Eduardo de Oliveira, na importancia mensal de 45\$000.

De aposentadoria:

Ao officio interno da secretaria da Policia da Capital Federal Americo Eugenio de Campos, com o vencimento annual de 3:707\$333, correspondente a 36 annos, 4 mezes e 3 dias de serviço publico. — O tribunal, attendendo a que foram nos procos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão da pensão e da aposentadoria de que se trata, e mandou registrar a despeza, na fórma dos pareceres.

De montepio civil:

A D. Manoella Mendes de Abreu Lage, mãe do finado 4º escripturario da Caixa de Amortização João Lopes Filho, na importancia annual de 600\$. — O tribunal declarou illegal a concessão, por haver sido fixada pensão menor do que a devida.

Requerimento em que Antonio Fernandes da Silva, na qualidade de pro e tutor nato da menor Zelia, pede reconsideração do despacho do tribunal, de 5 de setembro ultimo, em virtude do qual foi julgada illegal a concessão que fôra feita á dita menor, da pensão do montepio instituido por sua mãe, D. Elisa

de Miranda Fernandes, professora do piano do Instituto Benjamin Constant, sob o fundamento de ter ella pae vivo e em condições de fornecer-lhe os meios de subsistencia.— O tribunal, tendo presentes o julgado proferido em 5 de setembro findo, a razão embaraçante de fl. 21 e os pareceres de fl. 25 a 26; e

Considerando que, si o regulamento approvedo pelo decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, guarda conformidade no dispositivo do seu art. 1.º e de outros, com a noção essencial do montepio obrigatorio, capitulando-o entre os institutos que vizam a constituição de pensões exclusivamente alimentares, sem laços de affluencia com os que consagram medidas de character dotal, sob o aspecto de seguros de vida ou não, ou de character successorio, como se declara, de accordo com os principios da doutrina, nas razões fundamentaes da decisão de fls. 15 a 16 v.; todavia, nos dispositivos dos arts. 34 e 36 visivelmente, affectando a essencia do instituto, qual o modelara no art. 1.º, afasta-se da noção alimentar dada á pensão, para imprimir-lhe o cunho dotal e successorio;

De facto:

Considerando que, si as filhas e irmãs solteiras do contribuinte não perdem a pensão pelo facto do casamento, a despeito de não terem mais necessidade della, que no montepio obrigatorio encontra o seu assento na obrigação alimentar imposta aos paes e irmãs pelas prescripções do direito escripto em vigor, obrigação que se transporta ao marido, cessando em referencia aos primeiros obrigados; a consequencia é que tal pensão não tem o character alimentar, antes, perante este dispositivo do decreto de 31 de outubro de 1890, constitue uma prestação dotal em favor da filha e irmã do contribuinte;

Igualmente:

Considerando que, no preceito do art. 36, consagra-se a noção successoria da pensão, desde que se permite que possa ella constituir objecto de instituição testamentaria em favor de certas e determinadas pessoas, em nada affectando esse character as limitações impostas á faculdade de dispor *in testamento causa*, no citado preceito do art. 36.

Ainda mais:

Considerando que no art. 33, §§ 3.º e 5.º, confere-se o direito á pensão ás filhas casadas e ás irmãs solteiras do contribuinte, quando as primeiras tem nos maridos e as segundas nos paes os primeiros obrigados á prestação de alimentos;

Considerando que, embora se possa presumir que tres disposições só devem ter applicação, quando a obrigação alimentar encabeçar-se no pae ou no irmão do contribuinte, por impossibilidade de ser tornada effectiva pelo marido e pelo pae da beneficiada, o facto é que, no silencio desses preceitos, sobre ponto de tal relevancia, tem o tribunal julgado fundado o direito das filhas casadas e das irmãs solteiras á pensão, ainda sem a prova da impossibilidade do marido ou do pae alimentar a beneficiada;

Considerando que não se indo mantida a noção do art. 1.º do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, que regula o direito ás pensões do montepio obrigatorio, não ha como consideral-as sob o aspecto unico de pensões alimentares; antes deve-se havel-as como subsistentes sob a feição peculiar que lhes imprime o preceituario do referido regulamento, que não empresta ás pensões do montepio obrigatorio character exclusivamente alimentar;

Resolve julgar legal a concessão da pensão á menor Zelia, a des oito do ter ella pae vivo com obrigação e faculdade de alimental-a, o mandar registrar a despeza, de accordo com o estabelecido na informação de fl. 15.

—Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 1.311, de 23 de setembro findo, concernente ao pagamento de contas, annexas á nota n. 170, no total de 7:293\$130, provenientes do fornecimentos de artigos para balizamento e fretes concedidos ao Ministerio, no actual exercicio. — Tendo já sido registrada a importancia de 6:505\$, deliberou o tribunal sobre as de 560\$, de uma conta de Franklin Alvares, e de 225\$130, constante de tres contas do Lloyd Brasileiro, negando-lhes registro, por dar-o, na primeira, omissão da rubrica do director do Hospital de Marinha, a quem foi feito o respectivo fornecimento, e não terem acompanhado á outras tres os documentos justificativos da cobrança dos fretes.

N. 1.348, de 29, sobre o pagamento de diversas contas, apenas ás notas ns. 175 e 176, no total de 3:110\$590, provenientes de concertos, fornecimentos, etc. — Havendo já sido registrada a importancia de 2:945\$740, resolveu o tribunal recusar registro á de 164\$350, em que importam tres facturas de objectos de expediente fornecidos á Bibliotheca e Museu da Marinha, visto correr tal despeza á conta da sub-consignação — Objectos de expediente — é não da destinada á — Aquisição de obras, memoriaes, mappas, etc. — da verba 17ª, em que foi classificada.

N. 1.370, de 4 do corrente, pedindo o pagamento de diversas contas, inclusas á nota n. 177, no total de 16:991\$890, proveniente de fornecimento de varios artigos. — Tendo já sido ordenados os registros da quantia de 1:392\$140, deliberou o tribunal, sobre a excedente, deixando de registrar a de 14:792\$250, de duas contas do Lloyd Brasileiro, por não haverem sido acompanhadas dos documentos comprobatorios do tal despeza; e a de 8:97\$500, devila a Fernandes Malmo & Comp., por se comprehenderem nella artigos indovidamente classificados na sub-consignação — Instrumentos cirurgicos —, da verba 15ª.

Ministerio da Guerra;

Aviso n. 704, de 28 de agosto proximo passado, requisitando que, por conta do § 1.º — Obras militares — seja feito ao coronel de engenheiros Belarmino de Mendonça o adiantamento da quantia de 3:000\$000, para attender ao pagamento de materias necessarias á e instrucção do ramal ferro de Lorena a Bomfoca. — O Tribunal deixou de autorizar o registro da mencionada quantia, por não ter sido comprovada a despeza feita por aquelle coronel com o adiantamento anteriormente recebido.

Officinas da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra:

Ns. 651 e 654, de 3 de setembro ultimo, remettendo cópias dos contractos celebrados pelo commandante da Escola Militar do Brazil com os negociantes Vicente da Cunha Guimarães, B. Pinto Coelho e outros, para o fornecimento, durante o segundo semestre deste anno, de artigos de fardamento, e pela Insendencia Geral da Guerra, com Azevedo, Alves & Irmão, Neves & Comp. e outros, para o de armamento, equipamento e expediente dos corpos, no mesmo periodo.

O Tribunal mandou registrar os contractos, excluindo o que foi effectual com a firma Neves & Comp., em 18 de agosto ultimo, em referencia ao qual se estabelece a vigencia do contracto além do anno financeiro.

Relatados pelo Sr. sub-director Francisco Machado:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Avisos:

Ns. 1.740 e 2.056, de 18 de julho e 25 de agosto deste anno, relativos á distribuição á Repartição Geral dos Telegraphos, por conta do credito de 8:000\$, aberto pelo decreto n. 4.441, de 23 de julho citado, da quantia

de 4:000\$, affim de occorrer ás despesas imprevistas e do prompto pagamento das commissões incumbidas da construcção de linhas telegraphicas nos Estados de Sergipe, Ceará e Parahyba. — O tribunal fez registrar aquella importancia, como distribuida á supra dita repartição.

N. 2.481, de 3 do corrente, solicitando que, por conta do credito de 50:000\$, aberto pelo decreto n. 4.510, de 11 de setembro ultimo, seja concedido á delegacia fiscal do Thesouro no Pará o de 40:000\$, para ficar á disposição da Directoria Geral dos Telegraphos, affim de occorrer a despezas com a construcção da linha telegraphica de Salinas a Marapanim.

Ns. 2.543, 2.555 e 2.556, de 11 e 13, sobre a concessão dos creditos:

De 480\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes, para despezas da sub-consignação — Eventuaes —, da verba 3ª «Correios», titulo — Directoria Geral;

De £ 450 e £ 550, correspondentes a 9:023\$400 e 11:028\$600, á Delegacia do mesmo Thesouro em Londres, por conta dos creditos abertos pelos decretos ns. 4.559 e 4.588, de 23 de setembro findo e 9 do corrente, para occorrer a despezas com a propaganda de productos agricolas nos Estados Unidos da America do Norte. — O tribunal determinou que se registre a distribuição dos mencionados creditos.

Ns. 92 e 97, de 9 e 15 deste mez, remettendo cópias dos decretos ns. 4.579, de 6, e 4.586, de 7, que abrem os creditos de 2:000\$, para occorrer ás despezas da representação dos productos brasileiros na Exposição Pan Americana —, em Buffalo, e de 64:703\$414, affim de ser applicado á liquidación e regularização de despezas que se deram em diversas sub-consignações do orçamento da Repartição Geral dos Telegraphos;

N. 94, de 11, transmitindo cópia do contracto que celebrou a Administração dos Correios do Pará com o cidadão Joaquim Martins Monteiro, para o arrendamento, pelo prazo de um anno, a terminar em 31 de dezembro proximo futuro, dos predios ns. 43 e 45 da rua da Industria, da Capital daquelle Estado, nos quaes funciona a referida administração;

Ns. 95 e 96, de 13, enviando cópias dos contractos feitos pelo director da Estrada de Ferro Central do Brazil com Behrend, Schmidt & Comp., para o fornecimento, no actual semestre, de oleo para machina, e com a «Société Anonyme des Usines de Brainle Conte», para o de superstructuras metallicas e pontes, no mesmo prazo. — O tribunal mandou dar registro aos creditos e aos alludidos contractos.

Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis, abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

De 4:978\$900, pelo engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com o pagamento das folhas dos empregados do escriptorio e dos operarios que trabalharam em diversas obras a seu cargo, relativas aos mezes de maio a setembro do corrente anno;

De 250\$, pelo porteiro da Alfandega do Rio de Janeiro, com despezas miudas, em agosto proximo passado;

De 94\$740, pelo da Casa da Moeda, com identicas despezas, em setembro findo;

De 500\$, pelo da Secretaria de Estado do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com despezas de prompto pagamento, do julho a setembro ultimos.

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 20 do corrente mez, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.523, de 7 do corrente, pagamento de 944\$928, de consumo de gaz, no 2º trimestre

deste anno, na Repartição Geral dos Telegraphos ;

N. 2.526, de 9, idem de 1:248\$, fêria do pessoal empregado em setembro ultimo, no Deposito Central, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas ;

N. 2.537, da mesma data, idem de 130\$, a Soares, Moniz & Comp., de fornecimentos feitos á Inspeção Goral citada, em maio do corrente anno ;

N. 2.540, idem, idem de 5%, de aluguel, relativo a agosto, da casa destinada a deposito de ferramentas e materiaes empregados nos trabalhos extraordinarios de distribuição d'agua e esgoto de aguas pluvias, a cargo da supracitada Inspeção ;

N. 2.559, de 14, idem de 2:33\$200, fêria do pessoal empregado, no dito mez de setembro, em serviços da floresta do Galvão, a cargo da mesma Inspeção ;

N. 2.569, da mesma data, idem de 2:736\$, fêria do pessoal empregado no serviço de esgoto de aguas fluvias, idem idem ;

N. 2.571, idem, idem de 4:063\$101, idem na conservação das canalizações, idem idem ;

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Avisos:
N. 2.326, de 8 do corrente mez, pagamento de 31:848\$54, de fornecimentos feitos ao Hospicio Nacional de Alienados, nos meses de julho e agosto do mesmo anno ;

N. 2.341, da mesma data, credito de 250\$ ao Thesouro Federal, para pagamentos a funcionarios que, em substituição a outros, serviram na Bibliotheca Nacional, em setembro ;

N. 2.349, de 10, pagamento de 150\$000, a Manoel Joaquim do Menozes Amorim, mestre da officina typographica do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, como gratificação relativa ao citado mez de setembro ;

N. 2.351, da mesma data, idem de 27\$000, á Companhia City Improvements, de trabalhos realizados na Repartição da Policia, naquelle mez ;

N. 2.361, de 13, idem de 85\$530, de objectos de expediente fornecidos, em setembro, ao Supremo Tribunal Federal e á Procuradoria Geral da Republica.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 273, de 3 do corrente, pagamento de 438\$053, ao ministro brasileiro em Lima,

Dr. José Cordeiro do Rego Barros, de vencimentos no periodo de setembro ultimo e 22 dias do mez vigente, em que esteve de licença.

Ministerio da Fazenda:
Officio n. 781, da Casa da Moeda, de 23 de setembro proximo findo, pagamento de 1:200\$ a Cordeiro Junior & Comp., de fornecimentos á dita repartição, em agosto ultimo ;

Dito do juiz de orphãos de Rezende, de 30, idem de 3:99\$420, de juros do emprestimo do cofre de orphãos.

Exercicios findos — Officios:
N. 103, de 23 de novembro de 1901, da Delegacia Fiscal do Theouro Federal no Estado do Pará, credito de 134\$400 á mesma Delegacia, para pagamento a D. Carlota Joaquina Trovão Cavalcante de Albuquerque, de pensão relativa ao exercicio de 1899.

Ministerio da Guerra — Aviso :

N. 861, de 1 de outubro corrente, pagamento de 5:435\$591, a Barbosa & Moreno, de um aparelho de desinfecção que forneceram ao Deposito de Material Sanitario do Exorcito, no actual exercicio.

Observatorio do Rio de Janeiro - Boletim Meteorologico — Dia 18 do outubro de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		cêo		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fração	Nuvens			
1 h. m....	758.1	21.0	17.3	93	1.0	E	1.0	—			
4 h. m....	757.2	21.0	17.3	93	1.0	NE	1.0	CK			
7 h. m....	758.2	21.4	17.2	91	1.0	NE	1.0	K. KN			
10 h. m....	760.6	23.2	17.5	83	7.1	SE	0.9	KN. K. CS			
1 h. t....	759.9	21.5	17.2	91	6.7	SE	0.7	CK			
4 h. t....	759.3	21.6	17.6	92	7.7	SE	0.7	CK. CS			
7 h. t....	759.4	21.2	17.3	93	8.3	SE	1.0	CK. KN			
10 h. m....	760.3	21.0	17.1	93	1.0	NW	1.0	KN. N			
Médios....	759.13	21.49	17.31	71.0	4.2		0.9	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo ás 4 h. da tarde, 21°.4; minimo ás 7 h. da manhã, 20°.8. — Ozono: ás 7 h. m. 2; ás 7 h. n. 3.
Evaporação em 24 horas 1.2
Chuva cahida: ás 7 h. da noite, gottas. Total em 24 horas, gottas.
Horas de insolação (heliographo), 6 n., 15 m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 19 de outubro de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		cêo		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fração	Nuvens			
1 h. m...	759.7	21.6	17.5	91	0.0	Nullo	1.0	CK. KN			
4 h. m...	759.2	21.0	16.8	91	6.0	Nullo	1.0	CK. KN			
7 h. m....	760.6	21.5	17.0	89	3.3	W	1.0	CK. KN			
10 h. m....	762.4	21.9	16.7	86	6.6	SE	1.0	CK. KN			
1 h. t....	761.3	21.5	16.1	86	8.3	SE	1.0	CK. KN			
4 h. t....	760.5	21.8	15.9	82	2.2	SSE	1.0	CK. KN			
7 h. t....	762.6	21.4	16.8	89	0.0	Nullo	1.0	KN. CK			
10 h. m....	761.2	21.4	17.0	90	0.0	Nullo	1.0	KN. CK			
Médios.....	761.31	21.51	16.73	88.0	2.6		1.0	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo, 4 h. da tarde 22°.8; minimo, 7 h. da manhã 20°.5. — Ozono: 7 h. m. 1; 7 h. n. 3.
Evaporação em 24 horas 1.3
Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 3^m/m,56; ás 7 h. da noite, 0.00. Total em 24 horas, 3^m/m,56.
Horas de insolação (heliographo), 0 h. 26 m., 21 s.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 19 de outubro de 1902 (sexta-feira).

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	3 a.	759.03	21.2	16.81	93.5	WSW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a.	759.93	20.8	17.24	94.2	WSW 2	Incerto	Neuv. ten. baixo ..	10	—	—	—	—	—	—	—
	9 a.	761.31	23.0	18.05	85.5	S 4	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—	—
	1/2 d.	760.97	23.5	17.68	82.4	S 5	Incerto	Neuv. ten. baixo ..	10	—	—	1.4	3.30	—	—	—
	3 p.	760.32	22.8	16.70	81.6	S 5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 p.	761.15	22.2	17.45	87.8	S 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	9 p.	761.61	22.0	18.53	89.0	SE 2	Incerto	Neuv. ten. baixo ..	10	24.3	24.2	20.7	—	—	—	2.81
	1/2 n.	761.42	21.9	17.59	90.0	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações das estações dos Estados a 0^h m. de Greenoich (0^h.07^m a. t. m. da Capital)

	h m															
Recife.....	940 a.	763.10	27.9	17.66	63.0	E 5	Bom	Neuv. ten. alto ..	4	—	29.0	21.3	—	—	—	—
Aracajú.....	932 a.	765.60	26.0	17.80	69.5	ENE 4	Bom	Neuv. ten. alto ..	7	—	27.4	22.6	—	—	—	—
Florianopolis	846 a.	766.80	20.0	13.80	89.8	Calma 0	Bom	—	3	—	25.0	17.0	—	27.00	—	—
Rio Grande..	832 a.	764.80	19.4	13.56	81.0	E 3	Bom	—	5	—	19.0	15.2	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Não houve observação por ser domingo

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Meio nublado	Sombrio	—	ESE	Fraço	—	Muito bom
S. Luiz.....	Meio nublado	Bom	—	NE	Fraço	Peq. vagas	Bom
Parnahyba.....	Limpo	Claro	—	ENE	Regular	—	Claro
Fortaleza.....	Quasi nublado	Bom	—	SE	Fresco	Peq. vagas	Bom
Natal.....	Quasi limpo	Bom	—	SSE	Regular	Peq. vagas	Bom
Parahyba.....	Limpo	Claro	—	E	Regular	Chão	Claro
Recife.....	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	E	Regular	Chão	Bom
Maceió.....	Limpo	Bom	—	E	Fresco	Chão	Bom
Aracajú.....	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue	ENE	Fraço	Chão	Bom
S. Salvador.....	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Muito fraço	Tranquillo	Variavel
Victoria.....	Quasi limpo	Bom	—	NE	Regular	—	Bom
Santos.....	Nublado	Máo	Chuva	SW	Duro	—	Máo
Paranaguá.....	Nublado	Encoberto	—	SSW	Aragem	—	Mt. variavel
Florianopolis.....	Quasi limpo	Bom	—	—	Calma	Chão	Variavel
Rio Grande.....	Meio nublado	Bom	—	E	Aragem	Peq. vagas	Variavel
Itaquí.....	Meio nublado	Bom	—	E	Fraço	—	Bom

Nota—Dia 20—Na Capital, o estado do tempo foi aparentemente bom, dependendo a sua permanencia dos ventos que sopravam.

OCCURENCIAS

Em Maceió cahiram alguns chuviscos no correr da noite de hontem.
 Em S. Salvador cahiram alguns aguaceiros na manhã do dia 20.
 Em Santos cahiram alguns aguaceiros no correr do dia de hontem.
 Em Paranaguá chueu no dia de hontem.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas na 2ª decada do mez de Setembro de 1902.

POSTO DE OBSERVAÇÃO—Estabelecimento Naval do Itaquí											
LATITUDE APPROXIMADA = 29° 08' 00" S						LONGITUDE APPROXIMADA = 50° 27' 15" W Grw.					
ÉPOCAS		EVAPORAÇÃO À SOMBRA	NUVENS		CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	IDADE DO SOL	IDADE DA LUA
Horas locais	Dias		Especie	Quantidade		Direcção	Força				
		m/m			m/m					d	d
	11	1.1	K. KN	6	—	ESE	5	sm	—	15.75	9.28
	12	2.3	K. CK	5	—	SE	5	sm	—	16.75	10.28
	13	1.6	K. KN	6	—	SE	6	sm	—	17.75	11.28
	14	2.4	K. KN	6	16.90	ENE	4	sm	—	18.75	12.28
Meio-dia	15	2.7	K. KN	6	—	ESE	5	sm	—	19.75	13.28
	16	0.9	K. KN	9	29.50	ENE	4	m	—	20.75	14.28
	17	0.9	C. CK	2	—	ENE	3	cl	—	21.75	15.28
	18	2.8	..	0	—	N	6	cl	—	22.75	16.28
	19	4.0	KN. N	5	—	S	8	i	—	23.75	17.28
	20	1.9	..	10	30.20	SE	4	m	—	24.75	18.28
Médias		2.05		5.5	total....		5.0				
					76.60						

ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES

Tempo incerto.
Tempo variavel.
Tempo variavel. Pela manhã cahiu garoa.
Tempo máo. A tarde chueu fortemente e ouviram-se trovões.
Tempo variavel.
Tempo máo. Cahiu chuva forte acompanhada de trovões.
Tempo variavel.
Tempo bom.
Tempo variavel.
Tempo variavel. Cahiu forte saraiva seguida de chuva.

O observador, *Heracito Belfort Gomes de Souza*, 1º tenente, ajudante.

Hospicio Nacional de Alienados—O movimento geral de enfermos durante o trimestre proximo findo foi o seguinte :

Existiam no dia 1 de julho: homens 435, mulheres 496; total, 831 enfermos. Entraram homens 34; mulheres 19; total, 53; regresso de licença: mulher 1; sahiram: com alta, homens 16, mulheres 12; total, 28; com licença, homens 4; fallecidos: homens 6, mulheres 4; total, 10; ficaram em tratamento no dia 31 do referido mez: homens 443, mulheres 400; total, 843 enfermos.

Existiam em 1 de agosto: homens 443, mulheres 409; total, 852 enfermos; entraram: homens 32, mulheres 19; total, 51; sahiram: com alta, homens 15, mulheres 8; total, 23; com licença, homens 3, mulheres 3; total, 6; fallecidos: homens 6, mulheres 6; total, 12; ficaram em tratamento no dia 31 do referido mez: homens 451, mulheres 402; total, 853 enfermos.

Existiam no dia 1 de setembro: homens 451, mulheres 492; total, 853 enfermos; entraram: homens 36, mulheres 17; total, 53; regresso de licença: homens 2, mulheres 1; total, 3; regresso de evasão, homens 1; sahiram: com alta, homens 21, mulheres 4; total, 25; com licença, homens 4, mulheres 5; total, 9; evadido, homem 1; fallecidos, homens 6, mulheres 9; total, 15; ficaram em tratamento no dia 30 do referido mez: homens 458, mulheres 402; total, 860 enfermos.

Resumo do trimestre: existiam em 1 de julho: homens 435, mulheres 496; total, 831 enfermos; entraram durante o trimestre: homens 102, mulheres 53; total, 157 enfermos; regressaram de licença: homens 2, mulheres 2; total, 4; regresso de evasão: homens 1; sahiram: com alta (curados), homens 52, mulheres 24; total, 76; com licença, homens

11, mulheres 8; total, 19; evadido, homem 1; fallecidos, homens 18, mulheres 19; total, 37; ficaram em tratamento no dia 30 de setembro ultimo: homens 458, mulheres 402; total, 860 enfermos.

Correio — Esta repartição expellira malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo *Alexandria*, para Santos, Iguape, Desterro, Itajahy, S. Francisco e Paranaguá, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Chil*, para Santos, Riota Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Itaiaya*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *S. João da Barra*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Amanhã :

Pelo *Guacima*, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatubá, Villa Bella, S. Sebastião e Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Pelo *California*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo im-

pressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Pelo *La Plata*, para os Estados do norte e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 4 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespere da partida dos paquetes que se destinaram a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Obituario—Sepultaram-se, no dia 9 de outubro de 1902, 45 pessoas, fallecidas de:

Accesso pomicioso.....	1
Febre diversus.....	2
Variola.....	6
Outras causas.....	36
	—
	45
Nacionais.....	26
Estrangeiros.....	19
	—
	45
Do sexo masculino.....	31
Do sexo feminino.....	14
	—
	45
Maiores de 12 annos.....	35
Menores de 12 annos.....	10
	—
	45
Indigentes.....	13

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.446

Adolpho Freire, negociante, estabelecido nesta praça, á rua Luiz de Camões n. 2, com fabrica de chocolate e torrefacção e moagem de café, vem apresentar á meritíssima Junta Commercial a marca acima collada, que o supplicante adoptou para distinguir uma nova marca de chocolate, a qual consiste no seguinte: «Um losango com uma orla, tendo no centro o distico *Brasil*. A referida marca é usada pelo supplicante em toda e qualquer côr. Achava-se collada um estampilha de 300 réis, inutilizada da seguinte fórma: Rio de Janeiro, 12 de julho de 1902.— *Adolpho Freire*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 9 de julho de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.446, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 3.447

Adolpho Freire, negociante, estabelecido nesta praça, á rua Luiz de Camões n. 2, com fabrica de chocolate e torrefacção e moagem de café, vem apresentar á meritíssima Junta Commercial a marca acima collocada, que o supplicante adoptou para distinguir uma nova marca de chocolate, a qual consiste no seguinte: Um losango com uma orla, tendo no centro o distico— *Novidade Brasil*. A referida marca é usada pelo supplicante em toda e qualquer côr. Achava-se collada uma estampilha de 300 réis, inutilizada da seguinte fórma Rio de Janeiro 12 de julho de 1902.— *Adolpho Freire*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 12 de julho de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.447, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 18 de outubro de 1902.....	3.953.751\$099
Idem do dia 20:	
Em papel.....	202.633\$535
Em ouro.....	62.369\$301
	265.002\$836
	4.218.753\$935
Em igual periodo de 1901...	3.131.472\$816

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 20 de outubro de 1902.....	26.731\$624
De 1 a 20	366.853\$758
Em igual periodo do anno passado.....	682.576\$760

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

de 20 de outubro de 1902

Interior.....	19.071\$473
Consumo:	
Fumo.....	3.279\$000
Batatas.....	851\$800
Phosphoros....	27.100\$000
Calçado.....	2.280\$000
Perfumarias...	74\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	664\$000
Vinagre.....	74\$000
Conservas....	670\$000
Alugue.....	3.880\$000
T. c. dos	3.000\$000
Registro.....	60\$100
	41.932\$800
Extraordinaria.....	8.658\$541
Renda com applicação especial.....	1.310\$777
	70.973\$591
Renda de 1 a 19 de outubro..	1.106.814.689
	1.177.808\$280
Total.....	1.177.808\$280
Em igual periodo de 1901...	1.296.756\$663
Diferença para menos.....	118.948\$383

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURSO AO PROVIMENTO DA SERVENTIA VITALICIA DO 2º OFFICIO DO REGISTRO DE HYPOTHECAS DESTA CAPITAL

Pela Directoria da Justiça da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que se acha aberta, nesta repartição, pelo prazo de trinta dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso ao provimento da serventia vitalicia do 2º officio do Registro de Hypothecas desta Capital, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario. D. Paulo José Pereira de Almeida Torres, devendo os interessados apresentar nesta directoria seus requerimentos nítidos, nos termos dos arts. 210 e 213 do regulamento anexo ao decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, com os seguintes documentos em original:

- Auto do exame de sufficiencia.
- Certificado dos exames da lingua portugueza e arithmetica.
- Folha corrida perante a justiça federal e local.
- Certidão de idade.
- Atestado medico de capacidade physica.
- Certidão, no caso de ser menor de 30 annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2.556, de 26 de setembro de 1874.
- Procuração especial, si requererem por procurador.
- Fé de officio, si os pretendentes forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercicio.

Do exame de sufficiencia estão dispensados, nos termos do art. 198 do referido regulamento, os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda que pr visionados e os serventuarios de officio de igual natureza. Directoria da Justiça, 16 de outubro de 1902.—O director geral, *T. A. Araripe Junior*.

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos dos embargos de nullidade ns. 2.270, embargante Domingos Antonio Teixeira, embargante Hermano Joppert e outros; 2.387, embargantes Nestor Oscar de Faria Sampaio, embargados Manoel Antonio Ladeira e outros, e

de declaração n. 2.042, embargantes James Chadwich & Brother Limited, embargado Otto Webber, terão logar na sessão de Camaras Reunidas do dia 23 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 20 de outubro de 1902.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Faculdade de Medicina da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director, faz-se publico que fica desde hoje, 26 de julho corrente, aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao logar de substituto da 8ª secção, devendo ser encerrada em 25 de outubro vindouro, ás 2 horas da tarde.

Serão admittidos os candidatos que se acharem nas condições dos arts. 57 e 58 do código, para o que devem apresentar a esta secretaria folha corrida, seus diplomas e titulos ou publica fórma delles, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, podendo tambem apresentar outros quaesquer titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Os candidatos que pretenderem ser providos independente de concurso, nos termos do art. 52, se inscreverão 30 dias pelo menos antes do encerramento da inscripção, entregando tantos exemplares de cada uma das suas obras, quantos os membros da congregação.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 26 de julho de 1902.—O secretario, *Dr. Menandro dos Reis Meirelles*.

Directoria Geral de Saude Publica

Por esta directoria se faz publico que são molestias de notificação compulsoria:

- 1.º Cholera-morbus e molestias cholericas.
- 2.º Febre amarella.
- 3.º Peste.
- 4.º Variola.
- 5.º Diphtheria.
- 6.º Typho e febre typhoide.
- 7.º Tuberculose aberta.
- 8.º Lepra ulcerada.

Os Srs. medicos encontrarão na directoria cadernos de bilhetes postaes para as notificações.

O director geral de Saude Publica solicita o auxilio dos Srs. medicos para que a notificação — base da prophylaxia publica — se torne effectiva, como tanto convem aos interesses vitaes da população desta cidade e dos Estados.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 27 de setembro de 1902.—O secretario, *Dr. Luiz Antonio da Silva Santos*.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital e de conformidade com o art. 2º do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896 são intimados os representantes legais do fallido fiel de 1ª e de 2ª armadas Rogerio Pedro Alexandrino a recolher aos cofres do Thesouro Federal e no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, a importância de 2.313\$929, alcance verificado e tomada das contas d'aquelle responsavel relativas ao periodo de 23 de março a 15 de maio de 1895, tempo em que elle serviu na canhoneira *Guarany*, e a cujo pagamento foram condemnados por accordão deste tribunal de 18 de outubro vigente.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 20 de outubro de 1902.—O sub-director *José Maria da Silva Portilho*.

Directoria das Rendas Publicas

AFORAMENTO DE TERRENOS DE ACCRESCIDOS CORRESPONDENTES AOS DE MARINHAS (ITUA NA ILHA DO MOANGUE GRANDE), REQUERIDO POR CARLOS G. DA COSTA WIGG.

Tendo sido concedido o aforamento dos terrenos acima mencionados, são convidados os interessados e demais interessados a virem nesta directoria apresentar, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, os documentos ou provas e possuirem, contrarias ao mesmo aforamento, findo o que não se attendera a reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, 9 de outubro de 1902. — Luis R. Cueli anti de buquerque, director das Rendas Publicas.

Por esta repartição se faz publico que, em virtude dos arts. 7º e 9º, capitulo III, do Regulamento que baixou com o decreto n. 2.792, 11 de janeiro de 1898, para a arrecadação do imposto de industrias e profissões, do officio vindouro, serão recebidas as declarações ou inscripções para a cobrança do referido imposto, de hoje, 1 de outubro, até de dezembro do corrente anno, prazo irrevogavel.

Rec-bodoria da Capital Federal, 1 de outubro de 1902. — O sub-director, Pereira da Cruz.

Recebodoria da Capital Federal

De ordem do Sr. director faz-se publico a repartição intimo os Srs. Bitencourt Fernandes, á rua do Alcantara n. 39, e Aguiel Barbieri, á rua Dr. Manoel Victorino 49, incurso no art. 27 letra c, do Regulamento anexo ao decreto n. 3.622, de 25 de março de 1900, a virem perante esta directoria allegar, dentro do prazo de 15 dias, a pena de revelia, o que julgarem conveniente a favor de seus direitos, com referencia aos autos de infracção do Regulamento dos impostos de consumo, lavrados pelos autos Homem em Justo Cavalanti e José Honas de Almeida.

Rec-bodoria, 20 de outubro de 1902. — José Rodrigues Pereira da Cruz, sub-director.

Conselho de compras do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

Arts. ns. 31 e 37, bombas e artigos para máquinas, latrinas, fogões, etc.

De ordem do Sr. director faz-se publico, em virtude do art. 1º do Regulamento de compras, que no dia 21 de outubro, ás 11 horas da manhã, serão abertas nesta secretaria, onde para se deve reunir o conselho consultivo, para o fornecimento ao referido Arsenal durante o exercicio de 1903, os grupos seguintes:

1.º Os preços do proponente: a) com os preços por extenso e em folha, a proposta impressa, que lhe será assignada pelo secretario, a qual datará e será para ser apresentada ao Conselho Consultivo; b) entregar pessoalmente ou por seu legítimo representante devidamente autorizado ao Conselho Consultivo, no dia e hora acima mencionados, as suas propostas, como as amostras e modelos; c) não se admitte a apresentação de propostas, quando não seja firmada e acompanhada dos documentos que provem ser necessarios para a execução do contrato, e do caso com mercet, relativo ao semestre.

Esses documentos lhe serão apresentados antes de se abrir a licitação e antes de se fazerem as propostas.

São dispensados da apresentação de amostras e modelos a Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industrias do Rio de Janeiro, e terão estes o aquelles a preferencia sobre os outros concorrentes, em igualdade de condições e circunstancias, devendo ser providas.

Nenhuma proposta será tomada em consideração si não estiver devidamente selada e não for acompanhada de amostras, ficando prevenido os interessados de que os contractos celebrados com o Arsenal servirão tambem para o abastecimento do Comissariado Geral da Armada e mais dependencias da Marinha, nesta Capital, sem alteração alguma de preços.

Para mais esclarecimentos dirijam-se a esta repartição.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1902. — O secretario, Eugenio Candido da Silveira Rodrigues.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL A ESTA REPARTIÇÃO, DURANTE O PROXIMO ANNO DE 1903.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral e de conformidade com a portaria n. 158/3, de 11 de setembro de 1899, faz-se publico que esta sub-directoria recebe, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, propostas, em carta fechada e lacrada, para o fornecimento a esta Repartição, durante o proximo anno de 1903, do material constante das relações que serão fornecidas por esta directoria.

O preço do material a fornecer deve ser feito em moeda corrente, sendo as entregas effectuadas no almoxarifado desta directoria, livres de despesas.

As propostas devem ser selladas e acompanhadas com a lei do sello em vigor, observando-se nesta e cumprindo-se as seguintes regras:

- 1.ª Nenhuma proposta será aceita sem prévia caução, na thesauraria da administração dos Correios do Districto Federal, da quantia de 1:000\$ (um conto de reis), de conformidade com a portaria n. 208/3, de 22 de outubro de 1901.
- 2.ª O recibo dessa caução acompanhará cada proposta.
- 3.ª As propostas que não forem acompanhadas do recibo de caução, não serão tomadas em consideração.
- 4.ª O proponente que uma vez accita a sua proposta, no todo ou em parte, se recusar a assignar o respectivo contracto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, a qual reverteterá para a Fazenda Nacional.
- 5.ª As propostas que não estiverem devidamente selladas, só serão tomadas em consideração, si os interessados cumprirem immediatamente após a abertura as prescripções da lei do sello federal.
- 6.ª As propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas futuras, não serão tomadas em consideração.
- 7.ª O material será fornecido de accordo com as amostras depositadas no almoxarifado, onde serão apresentadas aos proponentes para servir de base ás propostas.
- 8.ª As propostas devem ser escriptas a tinta preta nos modelos adaptados, os quaes serão fornecidos pelo almoxarifado aos Srs. proponentes. Quaesquer observações sobre preços e quantidades de material a fornecer deverão ser mencionadas em folhas de papel, devidamente selladas e juntas no fim dos modelos.
- 9.ª É vedado aos concorrentes propositores a abertura dos preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o tempo do estudo.

10. Não serão tomadas em consideração as propostas que se afastarem das clausulas do edital ou quando os artigos forem differentes das amostras apresentadas no almoxarifado.

Os proponentes preferidos darão fiadores idoneos para garantir a execução dos contractos que firmarem e que se tornarem solidarios com os mesmos; ou, caso assim preferirem, depositarão uma quantia equivalente a 10% da importancia provavel dos fornecimentos e que, a titulo de caução, ficará depositada na thesauraria dos Correios do Districto Federal até a terminação do contracto.

Nesta sub-directoria encontrarão os Srs. proponentes todos os esclarecimentos de que carecerem.

A abertura das propostas que foram recebidas realizar-se-ha no dia seguinte ao do encerramento, ás 11 horas da manhã, no gabinete desta sub-directoria, ficando desde já convidados os Srs. proponentes para assistir a esse acto, podendo fazer-se representar por procuradores idoneos.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, em 1 de outubro de 1902. — O sub-director, J. C. de Miranda e Horla.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE

- I. — Material para installações electricas;
- II. — Ferragens e objectos diversos;
- III. — Madeiras e materias;
- IV. — Moveis e accessorios;
- V. — Objectos de escritorio e material para desenho.

De ordem do Sr. director geral, faz-se publico que até o dia 17 de novembro proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas na Secretaria para fornecimento, durante o anno vinouro, dos materiais constantes das relações supra mencionadas e existentes no almoxarifado á disposição dos proponentes.

A concorrência versará sobre os preços, por unidade, dos specimens adoptados, dos quaes encotrarão os interessados uma collecção no almoxarifado.

As propostas devem ser escripturadas em duplicata, em tinta preta, devidamente selladas na primeira via, datadas, assignadas, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas; com o preço da unidade em moeda corrente, por extenso e em algarismo, e ser convenientemente fechadas e lacradas.

Não serão tomadas em consideração as propostas que deixarem de satisfazer a qualquer dessas regras.

Para garantir a assignatura do contracto, nenhuma proposta será accita sem prévia caução da quantia de 500\$ na Thesauraria da repartição, prevendo-se esse deposito com o respectivo recibo que deve acompanhar a proposta.

Em presença dos interessados, serão, á 1 hora da tarde, abertas e devidamente rubricadas, para ulterior comparação, as propostas sobre material para installações electricas, no dia 18 de novembro; sobre ferragens e objectos diversos, no dia 19; sobre madeiras e materias no dia 20; sobre moveis e accessorios, no dia 21, e sobre objectos de escritorio e material para desenho, no dia 22 do mez de novembro.

O proponente preferido, que se recusar a assignar o contracto, perderá o direito á restituição da quantia caucionada, que, nessa hypothese, reverteterá para a Fazenda Nacional.

A execução do contracto será garantida por um deposito na importancia de 10% do valor provavel dos fornecimentos.

As entregas serão effectuadas no almoxarifado, livres de despesa.

Capital Federal, 17 de outubro de 1902. — Euclides Barroso, vice-director.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURSO PARA O LOGAR DE PRATICANTE DO TELEGRAPHO

De ordem da directoria, faço publico que, de accordo com o § 1º, art. 58 do regulamento desta estrada, começará no dia 7 do proximo mez de novembro, na 2ª divisão—Trafego—o concurso para o logar de praticante do telegrapho.

Os exames constarão de :

Portuguez—Noções geraes de grammatica, analyse logica e grammatical, leitura corrente, composição livre sobre qual-quer assumpto o redacção official.

Arithmetica — Operações fundamentais, fracções ordinarias, systema metrico e problemas.

Os candidatos devem inscrever-se nesta Secretaria até o dia 6, apresentando requerimentos instruidos com documentos que provem : serem maiores de 18 e menores de 35 annos ; boa conducta e sanidade.

Os empregados da Estrada, de categoria inferior, poderão tambem inscrever-se por intermedio de apresentação dos respectivos chefes.

Os candidatos julgados inhabilitados neste concurso, só poderão inscrever-se para novo exame, quando decorrido o prazo de um anno, e os reprovados em concurso identico, realizado nos ultimos 12 mezes, não podem se inscrever para este concurso.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 20 de outubro de 1902.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

EDITAL

Decima Pretoria

De revisão do alistamento de jurados e vogaes

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz e presidente da junta revisora do alistamento de jurados e vogaes da 10ª Pretoria da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e interessar possa que, pela junta revisora, reunida nesta pretoria, de accordo com o art. 44, do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, foi feita a revisão do alistamento dos jurados e vogaes desta circumscripção, sendo :

Incluidos

- Adolpho da Silva Familiar (capitão).
- Afonso Ribeiro Maggioni.
- Allan Nascentes da Silva.
- Agenor Castro de Brito.
- Alfredo Antonio da Silva Coelho.
- Alfredo de Azevedo.
- Alfredo Bernardino Dutra.
- Alfredo Carlos Bom Tempo.
- Alfredo da Cruz Rosa.
- Alfredo Lima.
- Alfredo Lopes Reis.
- Alfredo Manso Toledo.
- Alípio von Duellingor.
- Americo Cardoso.
- Antonio Braz da Cunha Soares.
- Antonio de Carqueira Lima.
- Antonio Cezar Lopes de Andrade.
- Antonio Fernandes Moreira Magro.
- Antonio Fernandes de Oliveira.
- Antonio da Fonseca Lobo.
- Antonio Ignacio Rogo de Medeiros.
- Antonio Janson Tavares.
- Antonio Joaquim Goulart.
- Antonio José Alves Junior.
- Antonio José Ferreira.
- Antonio Leonardo Rocha Frsire.
- Antonio Muller de Campos.
- Apriçio Alves de Carvalho.
- Artur Gabriel de Almeida.
- Arthur Tobias Azevedo Costa.
- Ataliba de Moura Ribeiro.
- Augusto Nina da Costa Saraiva.
- Alvaro Pereira Franco (capitão).

- Avelino Botelho Chaves.
- Bento da Silva Amaral.
- Carlos Vallegas (capitão).
- Carlos Maigre Ferreira da Gama.
- Canillo Francisco Leal.
- Carlos Rodrigues Lyra da Silva.
- Daniel Mascarenhas.
- Domingos José de Oliveira.
- Eduardo Carlos R. do Nascimento.
- Edgard Limoeiro.
- Eugenio Pereira.
- Eulydes Carlos Bomtempo.
- Frederico José Vaz Pinto.
- Frederico Perdigão.
- Frederico Antonio da Fonseca.
- Felippe Nery de Brito.
- Franklin da Cunha Moreira (Dr.).
- Francisco Mansos Leal Vallim.
- Francisco Teixeira de Lyra Oliveira.
- Gastão de Almeida Senna Campos.
- Goiofredo Nascentes da Silva.
- Henrique da Costa Ferreira.
- Henrique Luiz da Silva (Dr.).
- Henrique Goulart.
- Isnael da Rocha (Dr.).
- Joaquim Antonio Lopes.
- Joaquim José Barrão (Dr.).
- João Henrique de Amorim.
- João Antonio de Mendonça.
- João Baptista Falco.
- João Francisco Pontes.
- João Francisco Nunes.
- João Americo Mancão de Toledo.
- João da Silva Mazalhões.
- João Correia da Silva.
- João Corlovil Pires da Silveira.
- João Rodrigues da Silva Chaves.
- João Teixeira de Carvalho Junior.
- João Henrique dos Santos.
- João Christostomo da Costa.
- João Rodrigues Pinheiro.
- João Vellozo (capitão de fragata).
- João José Nocete.
- João Dias Belduquo.
- João Alves Rollo.
- João Raymundo de Miranda Machado.
- João Martins de Sá.
- João Bel de Andrade.
- José Domingus Ferreira.
- José da Miranda Ferreira Campello (coronel).
- José Francisco Moreira.
- José Antonio Pereira Bravo.
- José Alexandre Pereira.
- José Joaquim de Lima Bairão.
- José Alves de Souza (Dr.).
- Julio Soares da Silva.
- Julio José de Oliveira.
- Julio Vianna Lebatão de Vasconcellos.
- Julio Cesar de Moraes.
- Julio Francisco Moreira.
- Jacinto Adolpho Pantoja.
- Leopoldo Alves de Azevedo.
- Leopoldo ten Brink.
- Luiz Pinto de Sá (capitão de fragata).
- Luiz ten Brink.
- Manoel Galvão Vieira Pires.
- Manoel Gomes da Costa.
- Manoel José de Castilhos.
- Manoel Pinto Figueiredo.
- Manoel Vaz de Barros.
- Manoel Gonçalves da Rosa Junior (capitão).
- Mariano de Brito.
- Martinho José Gonçalves.
- Octavio Goulart.
- Oscar Ferreira da Rocha Paranhos.
- Paulo de Aquino.
- Paulo Antonio Pereira.
- Paulo Delphin dos Santos Junior.
- Paulo José de Mattos.
- Raul do Amaral.
- Raul Goulart.
- Ricardo Joaquim da Cunha.
- Ricardo dos Santos Mesquita.
- S. T. de Almeida.
- Sebastião Antonio da Cunha.
- Sepúlveda Caminha da Fontoura.
- Theodoro Martins Monteiro.
- Thomaz Fortunato de Saldanha Gama.
- Tito Conrado Niemeyer.

Excluidos por multa

João Antonio de Sant'Anna.

Joaquim da Silva Gusmão Filho.

Excluidos por fellecimento

Ataliba Mour Ulrick (alfore).

Pedro Manoel Vieira do Amaral.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi lavrado o presente edital, pelo qual convido a todos os interessados, para que, dentro do prazo de oito dias, a contar da publicação deste, apresentem as reclamações que tiverem, contra a sua inclusão o exclusão, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 20 de outubro de 1902. Eu, José Rodrigues da Costa, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Cleto José de Freitas, escrivão, o subscrevi.—*Elviro Carrilho da Fonseca e Silva*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	4º vista
Sobre Londres.....	12 d. 11	61/64
» Pariz.....	\$794	4798
» Hamburgo.....	\$281	4985
» Italia.....	—	4739
» Portugal.....	—	4262
» Nova York....	—	4135
Libra esterlina, em moeda.....		20410
Ouro nacional em vales, por 1\$000		22267

Apolices geraes de 5 %, de 1:000\$000.....	92\$ 00
Ditas do Em restimo Nacional de 1895, port.....	92\$ 000
Ditas idem idem de 1897, port...	1:015\$ 00
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:020\$ 000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	158\$ 000
Ditas idem idem de 1896, nom.	161\$ 000
Ditas (inscripções) de 3 %, port.	810\$ 00
Ditas idem idem, nom.....	801\$ 000
Banco Rural e Hypothecario, 50 %.....	5\$ 500
Dito da Republica do Brazil.....	37\$ 000
Comp. União Sorocabana e Itiuna, 20 %.....	3\$ 000
Dita idem idem, integr.....	18\$ 000
Dita Viação Ferreira Sapucahy...	7\$ 000
Dita Teled. e Correos.....	190\$ 000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Itiuna, 1ª serie.....	58\$ 750

Venda a prazo

50 apolices de 3 %, port., de 1:000\$, inscripção, até 5 de novembro.....	806\$ 000
---	-----------

Venda por avião

4 apolices geraes de 1:000\$000, 5 %.....	92\$
---	------

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 20 de outubro de 1902.—*J. C. da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores de Cotações e Navios

COTAÇÕES DO DIA 18 DE OUTUBRO DE

Algodão em rama, 1ª sorte do Pernambuco, 88\$700 por 10 kilos.

Assucar crystal amavello de Campos, réis por kilo.

Assucar mascavinho idem, 240 réis por kilo.

Café typo n. 6, 4\$970 por 10 kilos.

Dito n. 7, 4\$630 a 4\$698 idem.

Dito n. 8, 4\$280 a 4\$425 idem.

Dito n. 9, 4\$085 a 4\$153 idem.

Capital Federal, 20 de outubro de 1902.

João Baptista D'Alague, presidente, *Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretario.